



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO V — N. 245

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1942

## SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente do dia 20 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 17 de outubro de 1942

Na Secretaria do Prefeito:

Offício G-9 do Interventor Federal do Estado do Rio de Janeiro (13.382-42). — Ciente — Arquite-sc.

Offício 267 da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro (13.367). — Ao Sr. chefe do Serviço de Teatros.

Offício n. 4.549 do Departamento Federal de Compras (13.380). — Ao Departamento de Fiscalização.

### Departamento de Fiscalização

#### Distritos Fiscais

##### PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Exigências e despachos:

Floriano Vieira Sampaio, avenida Almirante Barroso, com México — Declara o local exato

Auto de constatação:

N. 181-28 de 14-10-42 — Fábrica de Moveis Santa Rita, rua Marques de Sapucaí n. 159. — Autuada por estar funcionando com instalação mecânica sem renovação da licença no corrente exercício. Multa 200\$0.

Auto de flagrante:

N. 81-47 de 15-0-42 — Manoel Souza Paiva, largo da Lapa n. 30, sobrado. — Autuada por ter substituído a saliência luminosa existente, por outra, sem prévia licença — Multa 200\$0.

Editais:

Foram lavrados por este Distrito os seguintes:

Em 16-10-42 — Manoel Souza Paiva, largo da Lapa n. 30, sobrado. — Ordenando a legalização de uma saliência luminosa, ou sua retirada se legalizável, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo 10 dias.

Idem — Fábrica de Moveis Santa Rita, rua Marques de Sapucaí n. 159. — Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que funciona sem renovação de licença, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo 10 dias.

Em 16-10-42 — Irmãos Ponce, praça Getúlio Vargas n. 2, 3.º andar, salas 310-311. — Ordenando o fechamento do estabelecimento existente no local acima, por não ter regularizado sua situação no D.R.L., sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública. Prazo 8 dias.

Idem — Leonel Montereanu, praça Floriano n. 55, 2.º andar. — Idem, idem, idem, idem. Idem — Alexandre Alves da Silva, rua do Costa n. 422-B. — Ordenando a legalização de um acréscimo de instalação mecânica que assentou sem licença, ou sua retirada se ilegalizável, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo 10 dias.

##### SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Despachos e Exigências:

Leão Junior & Cia., praça da Bandeira número 281, peremplo. — Paguem primeiro a taxa de perempção.

Itapirú Atlético Clube, rua Itapirú n. 58. — Complete o selo de juntada.

Editais:

Jockey Clube Brasileiro, rua do Matoso número 30, loja. O chefe deste 2.º D. F. Estácio, faz saber que este estabelecimento está funcionando sem o necessário alvará de localização, ordena a legalização deste mesmo estabelecimento, sob pena de ser interditado com o auxílio da Força Pública, independentemente de nova notificação. — Marca o prazo de 8 dias para o seu cumprimento.

##### TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

Despachos do Sr. chefe do Distrito:

Processo n. 2.264-42 — Luiz Fonseca e Carlos Fonseca — Avenida Rui Barbosa n. 598. — Prove a nacionalidade do vendedor do veículo.

Editais:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber que na loja do prédio sito à rua da Lapa n. 56, o Sr. Giulio Cellini, fez obras de modificações sem a necessária licença da Prefeitura, contra o disposto no artigo 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição das referidas obras ou a sua legalização se, legalizáveis, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

O chefe do 3.º Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber que, as obras de modificações e acréscimo à Avenida Rui Barbosa número 18, de propriedade do Sr. Alcebiades Peçanha, foram reiniciadas sem licença da Prefeitura, contra o disposto no artigo 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do que dispõem, os artigos 2.º e 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4

de fevereiro de 1903, combinado com o artigo 719, do decreto n. 6.000, referido, ficam embargadas as obras reiniciadas sem a devida licença e, deverão ser paralizadas imediatamente, sob pena de nova multa nos termos do artigo 804, § 197, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber, que no prédio da rua Paissandú, n. 310, funciona o negócio de pensão, de D. Helena Junqueira, sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no artigo 4.º, do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que, na conformidade do artigo 33, do decreto-lei n. 251, referido, e artigo 2.º do decreto Municipal n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, fica interditado o referido negócio de pensão, sob pena de ser feito o seu fechamento com auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 (oito) dias para a legalização.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber que na casa n. 2, do prédio n. 111, da Ladeira de Santa Tereza, funciona o negócio de pensão, de propriedade do Sr. Karl Schmidt, sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim, o disposto no artigo 4.º do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que na conformidade do artigo 33 do decreto-lei n. 251, referido e artigo 2.º do decreto municipal, n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, fica interditado o referido negócio de pensão, sob pena de ser feito o seu fechamento, com o auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 (oito) dias, para a legalização.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber que, no prédio da rua Benjamim Constant n. 14, os senhores Manoel Moysés de Barros e outros, funcionam com instalação mecânica, sem renovação de licença, contra o disposto no artigo 646, Parágrafo único, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização de renovação da referida instalação mecânica, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber que, no prédio da rua do Russel n. 158, de propriedade do Sr. Roberto Moraes Veiga, funciona uma instalação mecânica, sem renovação da licença, contra o disposto no artigo 646, parágrafo único, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização de renovação da referida instalação mecânica, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil

(Continua na pág. 7.301).

**EXPEDIENTE****IMPrensa NACIONAL**

Diretor

**RUBENS PORTO**

Chefe S. Publicações

**MURILLO FERRERA ALVES**

Chefe S. Redacção

**EUCLYDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL**

SECÇÃO II

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

**EXPEDIENTE**

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**ASSINATURAS**

Repartições e Particulares:

Capital e Interior .....	70\$000
Exterior .....	110\$000

Funcionários:

Capital e Interior .....	56\$000
Exterior .....	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas:

**CAPITAL** — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

**INTERIOR** — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

**SUMÁRIO**

	Págs.
<b>SECRETARIA DO PREFEITO</b> — Despachos do Sr. Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização. ....	7299
<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> — Expediente do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal .....	7301
<b>SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> — Boletim n. 228 — Expediente do Serviço de Administração. ....	7304
<b>SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS</b> — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos .....	7304
<b>SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA</b> — Expediente do Serviço de Expediente, da Comissão de Tabelação, do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação. ....	7308
<b>SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS</b> — Expediente do Departamento de Obras, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques e do Departamento de Transporte .....	7311
<b>TRIBUNAL DE CONTAS</b> — Ata da 484.ª sessão ordinária de 13-10-42 .....	7316
<b>MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS</b> — Expediente do Sr. diretor .....	7318
<b>TERMOS DE CONTRATO</b> — Secretarias do Prefeito e Geral de Viação e Obras .....	7319
<b>RENDAS MUNICIPAIS</b> — Secretaria Geral de Finanças. ....	7320
<b>EDITAIS E AVISOS</b> — Secretarias do Prefeito e Gerais de Finanças e de Saúde e Assistência .....	7321

# Jurisprudência Administrativa

(DECISÕES E PARECERES PROFERIDOS PELO D. S. A. P.  
EM 1938 — JULHO A DEZEMBRO)

**PREÇO 15\$0**

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas L. N. —  
Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e  
Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pdg

réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias, para o seu cumprimento.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber que, no prédio da rua Ipiranga n. 70, da Sociedade Amante da Instrução, funciona uma instalação mecânica sem a renovação de licença, contra o disposto no artigo 646, parágrafo único, do decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização da referida instalação mecânica (renovação), sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias, para o seu cumprimento.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber que, na loja do prédio da rua Moraes e Vale n. 49, o Sr. Antonio C. Girão, foi assento, sem licença da Prefeitura, uma instalação mecânica, contra o disposto no artigo 646, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a retirada da referida instalação ou a sua legalização se, legalizável, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

Autos de multa:

N. 118 — Externato N. D. Sion — Rua Cosme Velho n. 30. — Artigo 11, do decreto n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940. — Multa de 500\$0 (quinhentos mil réis).

N. 119 — Vicente Gagliardi — Ladeira do Castro, s/n (casa n. 5-A) — Artigo 805, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 400\$0 (quatrocentos mil réis).

SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Intimações:

Luiza Moreira da Costa, rua São Luiz Gonzaga n. 616. — Para, no prazo de 90 dias, dar cumprimento às exigências do laudo de vistoria realizado no dia 6-10-42, no prédio de sua propriedade.

Auto de constatação:

N. 42-163, de 17-10-42, contra Justino Silva Lopes, por não ter cumprido a intimação n. 49-27, de 31-8-42, que ordenava no prazo de 20 dias, reconstruir a fachada do prédio de sua propriedade, à rua São Cristóvão número 49.

Edital:

Justino Silva Lopes, rua São Cristóvão número 49. — Ordena que seja reconstruída a fachada do prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 20 dias.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Autos de flagrante:

Autuado visto não ter cumprido o edital de 30-4-1942 que ordenava mediante licença da Prefeitura construir muro no terreno de sua propriedade à rua Barão de Mesquita esquina da rua Soriano de Souza:

Abrigo da Infância, responsável Aristheu Machado da Costa, representado pelo Senhor Dr. terceiro curador de Ausente: Edifício do Foro.

NONO DISTRITO — MEYER

Autos de const. de infração:

Espólio de Maria dos Remedios Guimarães, rep. pela inventariante Dolores de Castro, por ter, sem licença, construído uma dependência para morada nos fundos do imóvel da rua Matias da Cunha n. 20.

D. Maria Isabel Barbosa, por estar, sem licença, construindo uma muralha de sustentação, um muro divisório e alterando a parede

dos fundos do prédio à rua Visc. de Tocantins n. 43.

Amado Garcia, por ter, sem licença, feito um telheiro fechado com mais de 12,00 m2, nos fundos do prédio à rua Miguel Fernandes n. 88.

Editais:

Espólio de Maria dos Remedios Guimarães, rep. pela inventariante Dolores de Castro, para, no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a dependência construída, sem licença, nos fundos do imóvel da rua Matias da Cunha n. 20, sob pena de multa de 500\$0.

D. Maria Isabel Barbosa para paralisar imediatamente a construção da muralha de sustentação do muro divisório e alteamento da parede dos fundos do prédio da rua Tocantins n. 43, cujas obras ficam desde já embargadas até a sua legalização ou demolição, sob pena de multa de 500\$0.

Amado Garcia, para, no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o telheiro fechado construído, sem licença, nos fundos do prédio da rua Miguel Fernandes n. 88, sob pena de multa de 500\$0.

D. Maria Isabel Barbosa, para, no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir a muralha de sustentação, muro divisório e alteamento da parede dos fundos do prédio da rua Visc. de Tocantins n. 43, sem a necessária licença, sob pena de multa de 500\$0.

Intimação:

Dr. 4.º curador de ausentes, representante legal do proprietário do terreno da rua Honorio entre o n. 209 e a rua Dr. Ferrari — intimado para no prazo de 30 dias a construir passeio na frente do terreno sito no local acima mencionado, sob pena de multa de 50\$0.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos

N. 2.170-42 — Silva & Ossola — Cobre-se. N. 2.181-42 — João Soares de Faria — Cobre-se as exhibições relativas aos exercícios de 1941-42.

N. 2.182-42 — Joaquim Ferreira — Requeira substituição de despachante e pague uma taxa de preempção.

Auto de constatação.

N. 180-21 — Contra José Pereira Paulo por estar construindo uma garage particular, sem a respectiva licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua Araujo n. 375.

Editais.

N. 342 — Ordenando o embargo imediato das obras de construção de uma garage particular, iniciadas sem licença, nos fundos do prédio de propriedade de José Pereira Paulo, à rua Araujo n. 375, sob pena de multa de 900\$.

N. 343 — Ordenando a José Pereira Paulo, a legalizar ou a demolir as obras de construção de uma garage, iniciadas sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua Araujo n. 375, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 500\$0.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACARE-PAGUA

Auto de constatação:

N. 143-49 de 16-10-1942 contra J. B. Martins Guimarães, da estrada de Taquara n. 60, visto ter fechado o vão da entrada do prédio com um portão de madeira sem a necessária licença da Prefeitura à estrada e número acima. Multa 150\$0.

Auto de flagrante:

N. 67-89 de 16-10-1942 contra Jorge Vieira da estrada do Rio Grande n. 110, visto estar expondo areia sem o alvará de licença de localização do presente exercício, à estrada do Rio Grande n. 110 fundos. Multa 300\$0.

Editais:

De 16-10-1942 contra Odone Gabriel, ordenando a demolição das obras de reconstrução da parte dos fundos do prédio da rua Virginia Vidal n. 321 que foram feitas sem licença e não legalizadas até a presente data, no prazo de 10 dias, sob de nova multa e esta de 500\$0.

De 16-10-1942 contra J. B. Martins Guimarães, ordenando a legalização do fechamento do vão da entrada do prédio com um portão de madeira, feito sem a necessária licença da Prefeitura a Estrada da Taquara n. 60, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa e esta de 500\$0.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 20 de outubro de 1942

RELAÇÃO DE EXCLUSÃO

De acordo com o que consta do processo número 19.735-41-ASE, fica excluída da relação de extranumerários da S. G. E. C. a candidata Zilda Teixeira Costa, por não ter comparecido afim de satisfazer as exigências legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Ofício n. 2.652-A-2.467, de 14-10-42, do Ministério da Guerra, ref. a Paulo do Amaral Pamplona mat. 33.773 (P. 87.196-42-ASE), ofício n. 2.660-A-2.475, de 14-10-42 ref. a Francisco Antonio Rodrigues de Salles Netto, mat. n. 19.499 (P. 87.198-42-ASE), of. número 2.656-A-2.471, de 14-10-42, do Ministério da Guerra — ref. a Alipio Mendes Vaz — mat. 28.497 (P. 87.197-42-ASE), of. número 2.687-A-2.510, de 15-10-42, do Ministério da Guerra — ref. a Tacito Almeida de Souza Mirelles — mat. 17.211 (P. 87.199-42-ASE), of. n. 2.655-A-2.470, de 14-10-42, do Ministério da Guerra — ref. a Pery Correia Lima — mat. 4.339 (P. 87.084-42-ASE), of. número 2.598-A-2.419, de 13-10-42, do Ministério da Guerra — ref. a Oscar Attico de Souza Leite — mat. n. 28.035 (P. 87.085-42-ASE),

of. 2.649-A-2.464, de 14-10-42, do Ministério da Guerra — ref. a Waldir de Azevedo Franco — mat. 19.523 (P. 87.086-42-ASE), of. n. 2.646-A-2.461, de 14-10-42, do Ministério da Guerra — ref. a Mauro Amaral Penha — mat. 30.422 (P. 87.088-42-ASE), of. 2.650-A-2.465, de 14-10-42, do Ministério da Guerra — ref. a Roberto Coelho Pessoa — mat. número 5.099 (P. 87.079-42-ASE), of. 2.596-A-2.417, de 13-10-42, do Ministério da Guerra — ref. a Antar Padilha Gonçalves — mat. número 17.674 (P. 87.081-42-ASE), of. número 2.657-A-2.472, de 14-10-42, do Ministério da Guerra — ref. a Humberto Brasileiro Bahia — mat. n. 34.737 (P. 87.080-42-ASE), of. número 2.597-A-2.418, de 13-10-42, do Ministério da Guerra — ref. a Luiz Marguitti — matrícula n. 6.523 (P. 87.087-42-ASE) e of. número 2.680-A-2.503, de 15-10-42, do Ministério da Guerra — ref. a Orlando Mollica (P. 87.089-42-ASE). — Concedendo as licenças, à vista das comunicações feitas e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4-8-42, a partir de 19 do mês corrente e pelo prazo de dois meses.

Of. n. 3.342, de 13-10-42, do Ministério da Guerra — ref. a Geraldo de Araujo Nunes — mat. 33.909 (P. 87.200-42-ASE) — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de

4-8-42, a partir de 28 de setembro último e pelo tempo que durar a convocação.

Of. 3.214, de 6-10-42, do Ministério da Guerra — ref. a Geraldo Andrade de Almada Horta — mat. n. 34.405 (P. 87.083-42-ASE) — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do DPS, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4-8-42, a partir de 29 de setembro último e pelo tempo que durar a convocação. Palmyra de Andrade Baptista Ribeiro — mat. 23.030 (P. 86.569-42-ASE) — À vista das certidões expedidas pelo 11.º Distrito Sanitário, pelas quais se verifica que a serventúria, no período entre 30 de setembro a 12 do corrente mês, esteve afastada do serviço por motivo de doença infecto-contagiosa, de acordo com o despacho do Sr. prefeito, no processo n. 18.261-40-ASE, abono os referidos dias.

Of. 2.405, de 28-9-42, do Departamento do Pessoal — ref. a Maria de Lourdes Ferreira Figueiredo — mat. n. 10.605 (P. 86.560-42-ASE) — À vista das certidões expedidas pelo 4.º Distrito Sanitário, pelas quais se verifica que a serventúria, no período de 6-7-42 a 12 de setembro último, esteve afastada do serviço por motivo de doença infecto-contagiosa em sua residência, de acordo com o despacho do senhor prefeito exarado no processo número 18.261-40-ASE, abono os referidos dias.

## Departamento do Pessoal

### Pagamento:

Será efetuado no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, no dia 22 do corrente, o pagamento dos seguintes processos:

Manoel Canuto, (P. 79.943); Etelvina Maria do Rosário, (P. 55.779); José de Mello, (P. 86.064); Geraldo Affonso Ascoli, (P. 86.352); Raymunda da Silva, (P. 59.411); Armando Mendes dos Santos, (P. 79.492); Eulina Figueira da Silva, (P. 81.367) e Sylvino Faustino Madureira, (P. 18.206).

Edital n. 510:

### Pedidos de inspeção médica

O diretor do Departamento do Pessoal, devidamente autorizado pelo Sr. secretário geral de Administração, faz ciente que os servidores da Prefeitura, devem observar nos pedidos de inspeção médica, as seguintes condições:

#### I — Inspeção a domicílio:

a) a inspeção a domicílio só deverá ser requerida se só se justificará se houver absoluta impossibilidade do funcionário locomover-se;

b) o servidor que tiver requerido inspeção médica a domicílio, fica obrigado a aguarlar a visita do médico; caso contrário, incorrerá nas penalidades previstas em lei e nas instruções em vigor;

c) no caso de ter se restabelecido da enfermidade, antes que a visita tenha sido feita, deverá comparecer ao Serviço de Inspeção Médica (4-P. S.), sob pena de, feita a visita e verificado não se justificar a licença, serem considerados como de faltas os dias de ausência.

#### II — Inspeção na sede do Serviço Médico:

O servidor que não comparecer à sede do Serviço Médico no dia marcado para a inspeção, estará incurso na pena prevista no artigo 152 do Estatuto, e a concessão da licença dependerá de novo requerimento.

Edital n. 504:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Nelson de Castro Arruda — matrícula n. 22.778.

Edital n. 506:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a servidora Aida Machado — matrícula n. 18.642.

Edital n. 511:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Ubaldino Costa — matrícula n. 25.096.

Edital n. 512:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Sebastião de Carvalho — matrícula n. 10.252.

Edital n. 513:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Romulo Cordeiro Alvear — matrícula n. 2.578.

Edital n. 517:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Nelson da Silva Freire — matrícula n. 7.524.

Edital n. 518:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a servidora Francisca Celia Cunha Rodrigues — matrícula n. 17.521.

## Serviço de Ligação

### Comparecimentos:

Compareçam a este Serviço, no Palácio da Prefeitura, afim de receber seus títulos, os serventúrios abaixo discriminados:

#### Nome — Título

Arlindo Ribas — Admissão.  
Tenente Coronel Antonio José de Lima Camara — Nomeação em Comissão.  
Antonio Baceo Alves — Admissão.  
Antenor Araujo Dias — Admissão.  
Abdias Silva — Admissão.  
Dr. Anthero Botelho Junqueira — Admissão.  
Amelia Octaviano de Souza — Admissão.  
Antonio Alves — Admissão.  
Dr. Ademar dos Santos Pinto — Admissão.  
Aristides da Costa Valente — Admissão.  
Alayde Miranda Fortes — Designação interina.  
Arsenio Vellozo Silveira — Admissão.  
Alva de Paula Pires — Admissão.  
Dr. Alcides de Azevedo Silva — Admissão.  
Antonio Cereto — Nomeação interina.  
Almir Camara de Mattos Peixoto — Designação.  
Alda de Moraes Coelho — Admissão.  
Aracy Guimarães Lefebvre — Admissão.  
Agenor Vicente Manuel do Rosário — Admissão.  
Affonso Guimarães — Admissão.  
Arlindo Pereira Baptista — Admissão.  
Araldo Paim Pamplona — Admissão.  
Alberto Rodrigues Ferreira — Admissão.  
Amadeu Hipolito Garcia Rodrigues — Admissão.  
Arlete Gonçalves de Oliveira — Admissão.  
Dr. Antonio Augusto de Souza Mendes — Exoneração.  
Antonio Pereira dos Santos — Gratificação adicional.  
Alfredo Antonio de Araujo Junior — Admissão.  
Antonio Fernandes Aleixo — Admissão.  
Alcebiades Peçanha de Azevedo — Admissão.  
Aladia Braga — Admissão.  
Alberto José Luiz — Admissão.  
Anna Maria Soeiro Lopes — Admissão.  
Aladina Lima — Admissão.  
Antonio Cantelino — Admissão.  
Arthur Magalhães — Admissão.  
Adhemario Cardeal — Admissão.  
Alva Bastos Nunes — Admissão.  
Alfredo Ramos — Admissão.  
Antonio Belarmino dos Santos — Admissão.  
Antonio Coelho da Silva — Admissão.

Antonio Carlos de Sant'Anna — Admissão.  
Ary Lemos Furtado — Admissão.  
Aristhéa de Andrade — Admissão.  
Agenor Vieira Pimentel (Dr.) — Admissão.  
Abel Benedito da Fonseca — Admissão.  
Armando Joaquim da Silva — Admissão.  
Americo Martins Alonzo — Admissão.  
Antonio de Souza Martins — Admissão.  
Augusta Haddock Lobo — Nomeação interina.  
Avany Guimarães — Admissão.  
Agostinho Goethe de Souza Porto — Contrato.  
Anahid Diana Thaumaturgo de Azevedo — Contrato.  
Antonio Miranda Relvas — Admissão.  
Annita Relda — Contrato.  
Antonietta Cesar Machado — Designação.  
Antonio Gonçalves — Gratificação Adc.  
Antonio Joaquim — Gratificação Adc.  
Antonio Antunes Serenado — Contrato.  
Antonio de Camargos Rocha — Designação.  
Dr. Antonio Damasceno de Carvalho — Admissão.  
Antonio Gomes Moreira — Contrato.  
Antonio Marques — Contrato.  
Antonio Rodrigues Monteiro Filho (Dr.) — Admissão.  
Antonio Vieira Guimarães — Contrato.  
Antonio Vieira da Motta — Contrato.  
Aristides Pereira de Andrade — Contrato.  
Arlete Eduarda Olessowa — Contrato.  
Armando Arthur da Costa Ferreira — Admissão.  
Armando Hipolito da Silva — Admissão.  
Armando Pio dos Santos — Designação em Comissão.  
Armando de Souza Paiva — Designação em Comissão.  
Araldo José de Brites — Contrato.  
Arteobela Gabriel Nassara — Contrato.  
Arthur Isaquiel de Oliveira — Contrato.  
Arthur Revermar de Almeida — Nomeação.  
Ary-Kerner João de Oliveira — Contrato.  
Asterio Cardoso de Araujo — Designação em Comissão.  
Augusta das Neves — Contrato.  
Aurette Bruno Knaak de Souza — Designação para estágio.  
Augusto Alves — Gratificação Adicional.  
Antonietta Ferreira — Designação interina.  
Americo Silva — Admissão.  
Nome — Título de:  
Dr. Abilio Augusto do Amaral Junior — Admissão.  
Accacio José Domingues — Gratificação Adicional.  
Adalgisa de Araujo — Provitimento em Comissão.  
Adelaide de Figueiredo Jourdan — Gratificação Adicional.  
Affonso dos Santos — Contrato.  
Agenor José Cardoso — Contrato.  
Albertina Saikovska — Contrato.  
Alberto Gonçalves da Silva — Designação interina.  
Alberto Essabá — Admissão.  
Alberto de Freitas Guimarães — Contrato.  
Albino Louzada — Gratificação Adicional.  
Coronel Alcides Fonseca — Contrato.  
Alcides Marques Canario — Exoneração.  
Alfredo Fernandes de Carvalho — Gratificação Adicional.  
Alfredo Herculano — Contrato.  
Almerindo Pereira Baptista — Contrato.  
Alvaro Lage Sayão — Exoneração.  
Alvaro Pires — Manutenção de cargo.  
Alvaro Serzedelo — Contrato.  
Alzira Pires — Gratificação Adicional.  
Alzira de Souza — Designação para estágio.  
Amando Fontes — Designação em Comissão.  
Amando Pinto Benevente — Contrato.  
Amelia Rosa Ferreira — Gratificação Adicional.  
Angelina Rigoni — Designação para estágio.  
Annita Fittipaldi — Contrato.  
Alice Barreto de Amorim — Gratificação adicional.  
Adolpho Teixeira da Cunha — Gratificação adicional.  
Antonio Rufino Vaz Tenorio — Contrato.  
Arthur Beraldo — Contrato.  
Antonio Rodrigues Roque — Contrato.  
Arlindo de Azevedo (2 títulos) — Admissão.

Alvaro de Oliveira Moares — Designação interina.  
 Alda Lauro de Moraes — Admissão.  
 Coronel Arthur Rodrigues Tilo — Nomeação em comissão.  
 Arlindo da Silva — Contrato.  
 Alvaro Marques — Contrato.  
 Acelino Pereira Reis — Contrato.  
 Afrodísio Freire de Andrade — Contrato.  
 Antonio Ferreira Freitas — Contrato.  
 Antonietta Pereira de Medeiros — Designação interina.  
 Alípio José Bento da Silva — Contrato.  
 Altamiro Pereira Ramos — Contrato.  
 Aurelino Antonio de Souza — Contrato.  
 Adewon de Oliveira Souza — Contrato.  
 Antonio Meirelles dos Santos — Promoção.  
 Adalberto Tavares Americano Filho — Contrato.  
 Aldahir Soares — Contrato.  
 Agenor Santos — Contrato.  
 Antonio Cardoso de Paiva — Gratificação adicional.  
 Affonso Rocha Pinto — Admissão.  
 Adelia Chaia — Designação para estágio.  
 Augusto Alves — Portaria de licença.  
 Alfredo Terra de Uzeda — Designação interina.  
 Alexandre de Paiva — Gratificação adicional.  
 Adolpho Leão Aiva — Admissão.  
 Angelo Boccia — Admissão.  
 Alvaro Ventura do Amaral — Admissão.  
 Antonio Mendes dos Reis Keller — Nomeação interina.  
 Adolpho Campos Lins — Nomeação interina.  
 Alice Flores — Nomeação interina.  
 Aristides da Costa Nogueira — Admissão.  
 Amelia Pereira Pinto Chagas — Provisão em comissão.  
 Armando Madureira — Designação.  
 Alexandrino Pereira Martins — Admissão.  
 Dr. Affonso Moutinho Ribeiro da Costa — Admissão.  
 Antonio Ramos Arouca — Nomeação interina.  
 Antonio Galdino Ferreira — Nomeação interina.  
 Antenor Gonçalves Ferreira — Designação interina.  
 Dr. Attila Gomes de Carvalho — Nomeação interina.  
 Affonso Goulart Cudós — Designação interina.  
 Antonio Luiz Fagundes Filho (2 títulos) — contrato e designação.  
 Arão Berezowsky — Nomeação interina.  
 Abelardo dos Santos — Admissão.  
 Alísio Muniz Peixoto — Designação interina.  
 Alberto Joaquim Machado — Designação interina.  
 Adauto Nogueira Espindola (2 títulos) — Designação interina.  
 Aida Dulce Vianna Torres — Contrato.  
 Antonio de Oliveira Macedo — Gratificação adicional.  
 Antonio Raymundo dos Santos — Admissão.  
 Adamastor Machado Faria — Nomeação.  
 Antonio Franklin Bueno do Prado — Admissão.  
 Adauto Hócher — Admissão.  
 Alberico Custódio Ferreira (Dr.) — Admissão.  
 Agenor Francisco da Silva — Admissão.  
 Dr. Aquilino Motta — Admissão.  
 Dr. Alberto Legey — Admissão.  
 Araquem Luiz dos Tabajaras de Nunes Rodrigues — Admissão.  
 Aluísio Machado — Admissão.  
 Alvaro Reis Filho — Admissão.  
 Arthur Marcondes de Siqueira — Designado em comissão.  
 Antonio Lourenço de Cerqueira — Nomeação interina.  
 Antonia Maria da Conceição — Designação interina.  
 Anna Weksler — Designação em substituição.  
 Dr. Armando Madeira — Provisão em comissão.  
 Amelia Luiza Lima — Admissão.  
 Anna de Lemos Bastos — Admissão.  
 Atila Paiva — Designação interina.  
 Dr. Alkindar Dutra de Castilho — Provisão em comissão.

Dr. Affonso Eduardo Reidy — Provisão em comissão.  
 Albertina Carvalho — Admissão.  
 Antonio Lana — Admissão.  
 Affonso de Carvalho Borges — Designação interina.  
 Aureliano Ferreira do Nascimento — Admissão.  
 Antonia Barbosa Lasmar — Admissão.  
 Alvaro dos Santos Lara — Designação interina.  
 Alberto Francisco Torres — Nomeação interina.  
 Amador Francisco da Conceição — Admissão.  
 Agenor dos Santos — Admissão.  
 Abelardo Marques Guerra — Admissão.  
 Aldemar Soares de Souza — Admissão.  
 Antenor Montenegro Torres — Portaria de Licença.  
 Abigail de Moraes Gomes — Nomeação interina.  
 Antonio Machado — Admissão.  
 Arthur Cardoso Vieira — Portaria de Licença.  
 Almerinda de Souza Bolleto Massot — Admissão.  
 Antonino de Oliveira Damaceno — Contrato.  
 Americo Gomes — Nomeação interina.  
 Aldo Frederico Brauns — Admissão.  
 Ary dos Santos Ferreira — Admissão.  
 Aryja Coelho Barbosa — Admissão.  
 Alcides Campos do Nascimento — Contrato.  
 Antonio Barnabé de Lima — Contrato.  
 Ada de Magalhães Pêcego — Nomeação interina.  
 Anna Temporal Bastos — Nomeação interina.  
 Dr. Antonio Pinheiro de Ulhôa Cintra — Título de Dispensa.  
 Alcides Costa Miranda — Admissão.  
 Dr. Augusto Cesar de Freitas — Provisão em comissão.  
 Antonio Marques — Admissão.  
 Antonio Fernandes — Admissão.  
 Dr. Amadeu Fialho — Provisão em comissão.  
 Atalia Schwenck da Silva — Admissão.  
 Anibal de Oliveira — Admissão.  
 Agenor Belmonte dos Santos — Admissão.  
 Alfredo Vieira de Araujo — Admissão.  
 Dra. Anna Gertrudes Lobo de Medeiros — Admissão.  
 Abelardo Soares — Admissão.  
 Alfeu Brito dos Santos — Admissão.  
 Armando de Aquino Pereira — Admissão.  
 Antonia Moreira de Souza — Admissão.  
 Armindo da Silva Corrêa — Admissão.  
 Argemiro Albers — Admissão.  
 Aphitokia Word — Admissão.  
 Agostinho Geraldo — Admissão.  
 Adelino de Oliveira — Contrato.  
 Albertino Sobrinho — Admissão.  
 Alcides Veira Furtado — Admissão.  
 Alcides Ramos Costa — Admissão.  
 Antonio dos Santos Malheiro Filho — Admissão.  
 Alvaro Pereira Leite — Gratificação adicional.  
 Albertino Avelino — Admissão.  
 Argemiro Monteiro — Admissão.  
 Dr. Alberto Renzo (2 títulos) — Provisão em comissão.  
 Amadeu Ferreira Campos — Admissão.  
 Amancio Gonçalves da Silva — Admissão.  
 Agenor Nicolau Guedes — Admissão.  
 Dra. Amanda Silva Silveira — Admissão.  
 Dr. Alfredo Muniz Peixoto (2 títulos) — Provisão em comissão.  
 Aldaide Silva — Admissão.  
 Armando Peregrino Seabra Fagundes — Admissão.  
 Antonio Gonçalves de Azevedo — Admissão.  
 Antonio Rodrigues de Faria — Admissão.  
 Alvina Nascimento — Admissão.  
 Antonio Gomes de Azevedo Filho — Gratificação adicional.  
 Armando Jeolás — Gratificação adicional.  
 Antonio Ambrosio Pereira — Gratificação adicional.  
 Annibal José Soares — Gratificação adicional.  
 Alfredo Ferreira Passos — Gratificação adicional.

Alice de Lima Loretti — Gratificação adicional.  
 Adogard Porcino da Costa — Admissão.  
 Aldemar Rigueiras — Admissão.  
 Americo dos Santos — Admissão.  
 Affonso Augusto de Vasconcelos — Provisão em comissão.  
 Antonio Monteiro — Admissão.  
 Arlindo Leonardo da Silva — Admissão.  
 Alfredo de Andrade Falcão — Dispensa.  
 Antonio Francisco Ferreira — Designação.  
 Antonia do Valle Gúerim (3 documentos) — Promoção.  
 Arthur Cesar — Admissão.  
 Alayde Moura Madeira — Contrato.  
 Antonio Nunes da Silva Filho — Contrato.  
 Alzira Lontra Machado — Designação interina.  
 Augusto Fernandes Ribeiro — Gratificação adicional.  
 Abilio José Gonçalves — Admissão.  
 Altair Pereira de Azevedo — Admissão.  
 Alladhyr Mario do Nascimento Camara — Admissão.  
 Alvaro Marinho Rego — Contrato.  
 Alzira Mosciaro — Admissão.  
 Adalgisa Ferreira — Nomeação interina.  
 Abel Rodrigues da Silva — Admissão.  
 Aureo Greenhalgh — Designação interina.  
 Adolpho Barcellini — Admissão.  
 Arthur Augusto Fernandes Leão Junior.  
 Alfredo Pimentel Netto — Admissão.  
 Aristides de Castro — Gratificação adicional.  
 Antonio Romualdo — Admissão.  
 Antonio Dias — Contrato.  
 Alcides Moraes Leoni — Admissão.  
 Alcides Caetano de Matos — Admissão.  
 Alberto Sabbag — Admissão.  
 Antonio Luiz da Costa — Admissão.  
 Aurora Gomes Martins — Admissão.  
 Amelia Isaura Monteiro — Admissão.  
 Antonio Mariozzi — Gratificação adicional.  
 Aderson Moreira da Rocha — Provisão em comissão.  
 Alberto Henrique Sampaio — Admissão.  
 Antonio Moretti — Admissão.  
 Antonio Jacinto Tobias — Admissão.  
 Antonio Mathias Gomes Cruz — Gratificação adicional.  
 Alcides Rodrigues Correia — Admissão.  
 Alvaro Soares Campos — Admissão.  
 Antonio Alves da Cruz Filho — Admissão.  
 Anizio José dos Santos — Admissão.  
 Alvaro Brandão Neves da Rocha — Nomeação em comissão.  
 Azair Jauffret Leal — Designação interina.  
 Dr. Alcides Lintz — Nomeação interina.  
 Antonio Cardoso Dias — Gratificação adicional.  
 Adhemar Geraldo de Queiroz — Admissão.  
 Amara Vasconcelos dos Santos — Admissão.  
 Antonio dos Santos Gomes — Admissão.  
 Antonio dos Santos Gomes — Admissão.  
 Adhemar José Romão — Admissão.  
 Antonio Abi-Ramia — Admissão.  
 Arthur José Fermiano — Admissão.  
 Antonio Alves Junior — Admissão.  
 Albino Cardoso de Paiva — Gratificação adicional.  
 Antonio Vieira Cavalcante — Designação interina.  
 Olga Aguiar Lessa — Admissão.  
 Aulo Ribeiro Brandão — Admissão.  
 Dr. Antonio Brandão — Admissão.  
 Ada Borges Mucci — Admissão.  
 Alberto Miranda Raposo da Camara — Admissão.  
 Alberto Luiz Maillard — Admissão.  
 Ariadna do Nascimento Souza — Admissão.  
 Agenor Ernesto Ferreira — Admissão.  
 Alzira Vaz — Admissão.  
 Arioswaldo Marina Salles — Admissão.  
 Antonio Leandro de Sant'Anna — Admissão.  
 Amalia Dantas Mello — Admissão.  
 Amaro Sebastião de Jesus — Admissão.  
 Allen Vasques — Admissão.  
 Alzira Tavares Dias — Admissão.  
 Alarico da Silveira — Nomeação interina.  
 Aydil Guimarães Fragozo — Admissão.  
 Alberto de Souza Rangel — Admissão.  
 Anita Noya — Admissão.

Aracy Gomes Lesaige — Admissão.  
 Adelia de Carvalho Guedes — Admissão.  
 Aida de Matos Sondermann — Admissão.  
 Aracy da Cunha Peixoto — Admissão.  
 Antonio Ramos — Admissão.  
 Aristides Bezerra de Araujo — Admissão.  
 Antonio Cid — Admissão.  
 Alex Pereira Graell — Admissão.  
 Affonso de Lima Ribeiro Julio — Admissão.  
 Antonio Guimarães Valú — Admissão.  
 Arthur de Carvalho Azevedo — Admissão.  
 Aidée Siqueira Lemos — Admissão.  
 Alda Monteiro da Silva — Admissão.  
 Anita da Gama Almeida — Admissão.  
 Alayde Thiré de Carvalho — Admissão.  
 Alirio Revilleau — Admissão.  
 Alberto Lyra Madeira — Admissão.  
 Afonso Correia Marins — Admissão.  
 Arlette Gomes Lesaige — Admissão.  
 Antonio Carvalhaes Dumont — Admissão.  
 Amanda Moreira Pellon — Provimento.  
 Alberto Corrêa da Silva — Admissão.  
 Avelino de Paula — Admissão.  
 Adersen Reis — Admissão.  
 Armando Santos — Admissão.  
 Albano Nunes de Oliveira — Admissão.  
 Antonio Barone Forzano — Admissão.  
 Altamir Ferreira Portugal — Admissão.  
 Ariobar da Fraga Pinheiro — Admissão.  
 Alberto Pereira de Souza Filho — Admissão.  
 Arlette de Souza Carvalhaes — Admissão.  
 Aloyph de Oliveira — Admissão.  
 Agenor Torreão Mendes Tavares — Admissão.  
 Antonio de Moura Cavalcanti — Admissão.  
 Aurora Marlins Seabra — Admissão.  
 Armada Alita da Silva Pires — Admissão.  
 Alba Ribeiro Ramos — Admissão.  
 Affonso Henrique Braga — Admissão.  
 Arthur Oscar Esperança — Admissão.  
 Alipio Gonçalves da Costa — Admissão.  
 Abigail Coutinho da Costa — Admissão.  
 Antonio Carlos Lopes Gomes dos Santos — Admissão.  
 Antonio Cury — Admissão.  
 Armando Simoens da Silva — Admissão.  
 Antonio Corrêa da Silva — Admissão.  
 Agostinho Pereira — Admissão.  
 Antonio Luiz Rangel — Admissão.  
 Aurelio Dumas — Admissão.  
 Agostinho de Souza — Admissão.  
 Arnaldo Elias — Admissão.  
 Dr. Aloysio Orlando Pinto da Luz — Admissão.  
 Americo Gomes da Silva França — Admissão.  
 Ariovaldo Ribeiro — Admissão.  
 Agenor Alves de Oliveira — Admissão.  
 Antonio Alves da Rocha — Admissão.  
 Amancio Cordeiro — Admissão.  
 Alice Dias Martins Baptista — Admissão.  
 Arnaldo Soares — Admissão.  
 Armada Martins Vianna — Admissão.  
 Alfredo Marinho del Giudice — Admissão.  
 Arnaldo Machado — Admissão.  
 Antonio Carlos de Paiva — Admissão.  
 Avelino Paes da Silva Carvalho — Admissão.  
 Aldo Alves Sampaio — Admissão.  
 André Espinheira Lemos — Admissão.  
 Dr. Alipio Mendes Vaz (I Atestado de vacina) — Admissão.  
 Adrião Basilio de Souza — Admissão.  
 Amanda Mercês de Freitas — Admissão.  
 Altair Pereira — Admissão.  
 Antonio de Abreu — Admissão.  
 Antonio de Abreu — Admissão.  
 Aldano Barbosa Lima — Admissão.  
 Antonio dos Anjos — Admissão.  
 Armando Evangelista — Admissão.  
 Dr. Armando Ribeiro dos Santos — Admissão.  
 Armenio Basilio Cardoso Pires Junior — Admissão.  
 Alacirino Herminio Brandão Alves — Admissão.  
 Antonio de Moraes — Admissão.  
 Adalberto de Souza Ribeiro — Admissão.  
 Alice da Silva Guimarães — Admissão.  
 Alexandre Villeta — Admissão.  
 Armando Ferreira Novais — Admissão.  
 Arnaldo Sparapani — Admissão.  
 Arthur Pereira dos Santos — Gratificação adicional.  
 Antonio de Souza Santos — Designação interina.

Arthur de Toledo Ribas Sobrinho — Designação interina.  
 Almerinda Raposo da Camara — Admissão.  
 Amazille de Souza — Admissão.  
 Altieri Jandorno — Admissão.  
 Antonio Tertuliano da Silva Santos — Admissão.  
 Arlindo de Carvalho — Admissão.  
 Alair-Costa Portela — Portaria de licença.  
 Altivo Luiz Gonçalves — Admissão.  
 Antonio Nicolau da Silva — Admissão.  
 Amur Rocha Moretz Sohn — Admissão.  
 Arlette Ubatuba — Admissão.  
 Aloysio Barbosa do Nascimento — Admissão.  
 Aurea Italia Raymundo Cyneiros Vianna — Admissão.  
 Affonso Sergio Ferreira Portes — Admissão.  
 Alberto Pinto da Motta Lima — Admissão.  
 Aida Everton de Almeida — Admissão.  
 Alvaro Rebelo — Admissão.  
 Alcides Figueiredo Medeiros Filho — Admissão.  
 Antonio Peixe — Admissão.  
 Antonio de Sá Pinheiro Braga Filho — Admissão.  
 Adamazildo Sergio Salvado — Admissão.  
 Amanda Meraio Pinto Peixoto — Admissão.  
 Agenor Monteiro — Admissão.  
 Amelia Fernandes Brederode — Admissão.  
 Aristéa de Jesus Costa — Admissão.  
 Adiléa Lopes de Araujo Goes — Admissão.  
 Anita Noya — Admissão.  
 Alice Florishela da Silva — Admissão.  
 Adherbal Barbosa Pereira — Disponibilidade.  
 Dr. Alberto Ision Ponte — Admissão.  
 Aurora Vieira Pereira — Admissão.

Antonio de Souza — Admissão.  
 Arlindo Fernandes da Silva — Admissão.  
 Abdias Ferreira da Silva — Admissão.  
 Arnaldo de Sá Carvalho — Admissão.  
 Antonio Teixeira Pinto — Admissão.  
 Alayr Hechser — Admissão.  
 Analia Costa — Admissão.  
 Adeiaide Teixeira — Admissão.  
 Angelo de Pinho — Admissão.  
 Anna Elisia de Faria — Admissão.  
 Alcides de Oliveira Gama — Admissão.  
 Dr. Alberto Lima Moraes Coutinho — Admissão.  
 Antonio Leopoldino — Admissão.  
 Amelia Vieira dos Santos — Admissão.  
 Arlindo Rodrigues — Admissão.  
 Alayr Gutteres da Silveira — Admissão.  
 Alpoim Ferreira da Silva — Admissão.  
 Aida Santos — Admissão.  
 Dr. Alvaro Tavares de Souza — Admissão.  
 Dr. Abenir Sampaio — Admissão.  
 Albertina Goumes Massari — Admissão.  
 Augusto Ribeiro Filho — Contrato.  
 Aida Weinmann Colares Moreira — Admissão.  
 Antonio Borges Pais — Admissão.  
 Antonio Francisco Gomes — Admissão.  
 Ary Lopes — Admissão.  
 Alcindo Luiz Cardoso — Admissão.  
 Ari Ferreira dos Santos — Admissão.  
 Adalberto de Souza — Admissão.  
 Adalberto Mendes da Rocha — Admissão.  
 Antonio Cezario — Admissão.  
 Aranvel Cazemiro de Abreu — Admissão.  
 Antonio Ribeiro da Silva — Admissão.  
 Amancio Gonçalves Pereira — Admissão.  
 Antonio Marcelino Caeteté — Admissão.  
 Amaro Ferreira Coelho — Admissão.

## SECRETARIA

### GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### BOLETIM N. 228

Expediente do dia 20 de outubro de 1942  
 ATOS DO SR. SECRETARIO

Designação:  
 Para o Departamento de Difusão Cultural:  
 O escriptorário extranumerário mensalista —  
 Zail Gama Lima — matrícula n. 4.530.

#### Serviço de Administração

##### AVISA N. 30-ESA

Srs. chefes de Serviço:  
 Atendendo ao que me foi solicitado pelo senhor diretor do Departamento do Pessoal, peço

vossas providências afim de que, nas comunicações relativas a afastamento compulsório de funcionários pela Saude Pública, sejam rigorosamente observadas as instruções n. 2, publicadas no expediente da Secretaria Geral de Administração, em 26 de setembro de 1941, e reproduzidas por este Serviço no edital número 16, de 20 de maio do corrente ano, publicado no dia imediato.

S. G. E. C. — Serviço de Administração,  
 20 de outubro de 1942. — *Pericles Martins*,  
 matrícula n. 3.408, chefe do E. S. A.

### SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

#### Serviço de Expediente

Expediente do dia 20 de outubro de 1942

##### ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

##### Férias:

Pela portaria n. 244, de 19 do corrente mês, do Sr. secretário geral de Finanças, foram concedidas férias regulamentares relativas ao exercício de 1942, a partir de 21 do mês em curso, ao diretor do Departamento de Rendas Diversas (DRD) matrícula n. 557 — Carlos da Rocha Guimarães.

Designação para responder pelo expediente:

Pela portaria n. 245, de 19 do corrente, do Sr. secretário geral de Finanças, foi designado o oficial administrativo classe 74 — matrícula 6.859 — Adherbal Albano Prudente — para responder pelo expediente do Departamento de Rendas Diversas (DRD) — durante o impedimento, por motivo de férias, do respectivo diretor Carlos da Rocha Guimarães.

##### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

N. 898 — Francisco José Vieira. — Renove-se a concorrência.

N. 6.581 — Companhia Imobiliária Amorrindia S. A. — Restitua-se, em termos e de acordo com a informação desta data.

N. 6.647 — Vicencia Carelli Jannuzzi. — Prove o alegado.

N. 6.661 — Policlínica Santa Bárbara. — Apresente documentação comprovando a existência legal da instituição.

N. 6.710 — Moveis Casa Nunes, Ltda. — Autorizo o levantamento do depósito, ouvido previamente o Tribunal de Contas.

N. 6.717 — Tenda Espirita São Jerônimo. — Junte certidão da Chefatura de Polícia comprovando a existência de licença, devidamente atualizada, para funcionar.

N. 6.721 — Loja Maçônica Obreiros de Irajá. — Prove a inscrição no registro de pessoas jurídicas.

#### Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 20 de outubro de 1942

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 4.482-42 — José Maria Lino Teixeira de Rezende, rua Nascimento Silva n. 213, apartamento 104 e outro. — Retifique-se o vt do

imovel para 85:440\$, em 1943, discriminando-se no br os valores de cada apartamento.

N. 2.892-42 — Antonio Pedro, rua Farne de Amoedo n. 73. — Retifique-se o vt do imóvel para 11:040\$, em 1943.

N. 24.360-42 — Teodosia Otoni de Castro Maia, rua Moura Brasil, junto e depois do número 37. — Inscruva-se o terreno, a partir do exercício de 1937, de acordo com os valores constantes do bv anexo, datado de 9 de julho de 1942.

N. 42.406-42 — Manoel José Gomes e outro, estrada do Engenho da Pedra n. 157. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 221.285 e 858.265, a cancelando-se esta última na forma do parecer de 17 de outubro de 1942, da CIP.

N. 4.997-42 — Herminio Alvares Esteves, rua Nascimento Silva n. 100. — Retifique-se o vt para 19:560\$, em 1943.

N. 43.307-42 — Santiago Espinha, rua Souza Caldas n. 101. — Prove a propriedade mediante certidão do Registro Geral de Imóveis.

Ofício n. 6.338-42 — Santa Casa da Misericórdia, rua Miguel de Frias n. 57. — Unifiquem-se as duas inscrições, na forma proposta, com o vt global de 60:000\$, em 1943.

N. 35.421-42 — Bento Xavier Martins, rua Barão da Torre n. 451. — Procedam-se às retificações propostas pelo Sr. chefe do 3 R. I.

N. 26.156-42 — Maria dos Santos, rua João Romariz n. 346. — Retifique-se o vt para réis 3:240\$, em 1943.

35.406-42 — Antonio Martinho Secco, rua Domingos Lopes n. 150. — Taxe-se o imóvel para vt de 3:960\$, em 1942.

N. 37.318-42 — Francisco Curci, rua Dois de Maio, lote 155. — Inclua-se o prédio com o vt de 9:000\$, na forma proposta pelo 3 R. I.

N. 31.007-42 — Irias Marins de Oliveira, ru. Murundú n. 756 e outra. — Transfiram-se, não existindo débito, as inscrições números 600.971 e 836.784, retificando-se o vt desta última inscrição para 17:500\$, a partir do exercício de 1941.

N. 12.109-42 — Alfredo Ludolf, rua Conde de Bonfim ns. 398-406 e outros. — Transfiram-se, não havendo débito, retificando-se os vt das inscrições 852.004 e 852.005 respectivamente, para 8:800\$ e 9:000\$, a partir do exercício de 1943.

N. 40.416-42 — Amaro de Miranda, rua Marquês de Queluz, lote 11, quadra 15. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 5:200\$, a partir do exercício de 1943.

N. 42.991-42 — Francisco Marques — Rua Miguel Rangel. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para 10:000\$, a partir do exercício de 1943.

39.618-42 — Anna Martins de Araujo — Rua do Alto, 62. — Inclua-se o prédio para pagamento de 7 meses de imposto, com o vt de 3:600\$, no exercício corrente.

N. 41.974-42 — Conceição Minuesa Portela — Rua Turvo, lote 3. — Inclua-se o prédio para pagamento de 5 meses de imposto, com o vt de 1:920\$, no exercício corrente, anotando-se a isenção prevista pelo decreto-lei 4.041, de 19-1-42.

N. 38.664-42 — Alice Moreira Vieira — Almirante Alexandrino, lote 1. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 37:000\$, a partir do exercício de 1943, anotando-se as dimensões constantes do título de aquisição.

N. 38.572-42 — Palmira Emilia de Moraes — Rua Atalaia, 96. — Retifique-se o vt para 3:600\$, em 1942.

N. 43.864-42 — Henrique Joaquim Gonçalves — Rua Capitão Salomão, 61. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:060\$, em 1943.

N. 43.902-42 — Rosa Ribeiro da Costa — Rua Canindé, 63. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:840\$, em 1943.

N. 44.074-42 — Elisa Souto de Oliveira — Travessa João Afonso, 60, casa 24. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:360\$, em 1943.

N. 44.121-42 — Jacinto Soares Gomes — Avenida Maracanã, 663, casa 8. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:480\$, em 1943.

N. 44.122-42 — Jacinto Soares Gomes — Avenida Maracanã, 663, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:480\$, em 1943.

N. 44.123-42 — Jacinto Soares Gomes — Avenida Maracanã, 663, casa 7. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:480\$, em 1943.

N. 21.095-42 — Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira — Rua do Equador, 160 — Não há direito à exoneração à vista dos esclarecimentos constantes do processo. Proceda-se quanto ao desdobramento do débito na forma do parecer do Sr. chefe do 2 R. I.

N. 40.661-42 — Leandro Augusto da Costa — Rua D. Maria, 97-A, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$, em 1943.

N. 40.660-42 — Leandro Augusto da Costa — Rua D. Maria, 97-A, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$, em 1943.

N. 41.277-42 — Casemiro Ferreira — Rua Vitor Meireles, 189, casa 5. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:048\$, em 1943.

N. 44.127-42 — Jacinto Soares Gomes — Avenida Maracanã, 663, casa 10. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:840\$, em 1943.

N. 44.126-42 — Jacintho Soares Gomes — Avenida Maracanã n. 663, casa 6. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:360\$, em 1943.

N. 44.125-42 — Jacintho Soares Gomes — Avenida Maracanã, 663, casa 5. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:360\$, em 1943.

N. 44.124-42 — Jacintho Soares Gomes, avenida Maracanã n. 663, casa II. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:480\$, em 1943.

N. 40.468-42 — Ivonne Gonçalves Bastos, estrada Braz de Pina n. 385. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$, em 1943.

N. 40.575-42 — Iza Vianna de Carvalho, rua Magalhães Castro n. 132, apt. 101. — Inclua-se o prédio para pagamento de 6 meses de imposto, com o vt de 22:560\$, no exercício corrente.

N. 39.342-42 — Domingos de Souza Oliveira, rua Goiaz n. 1.042, casa XVI. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:800\$, em 1943.

N. 37.669-42 — Maria Antonieta Bhering, rua Jaime Benévolo n. 13. — Inclua-se o prédio para pagamento de 5 meses de imposto, com o vt de 5:760\$, no exercício corrente.

N. 52.298-41 — Collanna Pietro, avenida Arapogi n. 134. — Retifique-se o vt para 2:700\$, a partir de 1942.

N. 48.154-41 — Marçal Cavalheiro Raposo e outro, rua André Pinto, junto e antes do número 191. — Retifique-se a partir de 1941, como proposto em 17-10-42.

N. 15.134-41 — Carmelo de São José (Ordem religiosa), rua Fábio Luz, entre os prédios ns. 53 e 67. — Retifique-se a partir de 1941.

N. 29.308-42 — Ernani Macedo, rua Souza Aguiar n. 42. — Retifique-se o vt para 6:600\$, a partir de 1942.

N. 42.040-42 — Centro Espírita Redentor, rua Jorge Rudge n. 126, casa VII. — Retifique-se o vt para 2:580\$, em 1943.

N. 37.434-42 — Maria de Jesus Freitas, rua dos Artistas n. 106. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:290\$, em 1943.

N. 40.904-42 — José dos Santos Carneiro, rua Gonzaga Bastos n. 172. — Retifique-se o vt para 11:520\$, em 1943.

N. 40.905-42 — José dos Santos Carneiro, rua Gonzaga Bastos n. 174. — Retifique-se o vt para 11:520\$, em 1943.

N. 40.906-42 — José dos Santos Carneiro, rua Gonzaga Bastos n. 178. — Retifique-se o vt para 12:120\$, em 1943.

N. 42.036-42 — Centro Espírita Redentor, rua Jorge Rudge n. 126, casa III. — Retifique-se o vt para 2:880\$, em 1943.

N. 42.060-42 — Centro Espírita Redentor, rua Capitão Felix n. 11. — Retifique-se o vt para 1:440\$, em 1943.

N. 42.059-42 — Centro Espírita Redentor, rua Capitão Felix n. 9. — Retifique-se o vt para 1:440\$, em 1943.

N. 40.195-42 — Agostinho Julianelli, rua Vilela Tavares n. 184, casa III. — Retifique-se o vt para 3:000\$, em 1943.

N. 40.242-42 — Josepha Maria Fernandes e outros, rua Marechal Bittencourt n. 205. — Retifique-se o vt para 5:400\$, em 1943.

N. 42.615-42 — Silvio Capanema de Souza, rua Belmira n. 29, casa IV. — Retifique-se o vt para 1:920\$, em 1943.

N. 42.037-42 — Centro Espírita Redentor, rua Jorge Rudge n. 126, casa IV. — Retifique-se o vt para 2:196\$, em 1943.

N. 42.039-42 — Centro Espírita Redentor, rua Jorge Rudge n. 126, casa VI. — Retifique-se o vt para 2:196\$, em 1943.

N. 41.592-42 — Jean Bidart, rua Barão de Cotegipe n. 83, casa 3. — Retifique-se o vt para 3:240\$, em 1943.

N. 16.992-42 — Diogenes Celestino de Oliveira, rua Marechal Cantuária, lote 550, quadra 23. — Retifique-se a partir de 1941.

N. 17.260-42 — Januário Antonio de Oliveira, rua Teixeira e Souza, lote 4. — Retifique-se na forma proposta pelo 2-R. I.

N. 14.804-42 — Guilherme de Araujo, rua Dourados n. 11 e outros. — Cancele-se na forma proposta.

N. 35.262-42 — Companhia Progresso Industrial do Brasil S. A., rua das Artes sem número. — Cancele-se na forma proposta.

N. 37.057-42 — Alvaro Vieira de Miranda, rua Sarandy n. 14. — Retifique-se o vt para 3:000\$ a partir de 1942.

N. 42.932-42 — Mariana Gonçalves Cruz, estrada Rio São Paulo n. 162. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 42.038-42 — Centro Espírita Redentor, rua Jorge Rudge n. 126, casa 5. — Retifique-se o vt para 2:400\$, em 1943.

N. 38.073-42 — Domingos de Souza Oliveira, rua Guarani n. 30. — Retifique-se o vt para 2:640\$, em 1943.

N. 40.214-42 — Josephina Maria Bittencourt e outros, rua Marechal Bittencourt n. 211. — Retifique-se o vt para 5:040\$, em 1943.

N. 40.388-42 — José dos Santos Carneiro, Av. 28 de Setembro n. 407-A, casa 11. — Retifique-se o vt para 3:000\$, em 1943.

N. 40.390-42 — José dos Santos Carneiro, avenida 28 de Setembro n. 407-A, casa 4. — Retifique-se o vt para 3:120\$, em 1943.

N. 42.613-42 — Silvio Capanema de Souza, rua Belmira n. 25. — Retifique-se, o vt para 2:040\$, em 1943.

N. 41.587-42 — Jean Bidart, rua Barão de Cotegipe n. 83, casa 9. — Retifique-se o vt para 3:240\$, em 1943.

N. 41.584-42 — Jean Bidart, rua Barão de Cotegipe n. 83, casa 12. — Retifique-se o vt para 3:240\$ (três contos duzentos e quarenta mil réis), em 1942.

N. 41.411-42 — Real Ass. de Socorros M. Memoria a D. Luiz 1.º, rua Maxwell n. 72, casa 4. — Retifique-se o vt para 3:000\$, em 1943.

N. 41.385-42 — Casemiro Ferreira, rua Vitor Meireles n. 88. — Retifique-se o vt para 3:890\$, em 1943.

N. 41.383-42 — Casemiro Ferreira, rua Vitor Meireles n. 191. — Retifique-se o vt para 5:520\$, em 1943.

N. 41.378-42 — Casemiro Ferreira, rua Vitor Meireles n. 189, casa 4. — Retifique-se o vt para 3:048\$, em 1943.

N. 42.179-42 — Mario Fialho de Valadares, rua Benjamin Constant n. 102. — Retifique-se o vt para 12:480\$, em 1943.

N. 42.035-42 — Centro Espírita Redentor, rua Jorge Rudge n. 126, casa 2. — Retifique-se o vt para 2:550\$, em 1943.

N. 42.034-42 — Centro Espírita Redentor, rua Jorge Rudge n. 126, casa 1. — Retifique-se o vt para 2:880\$, em 1943.

N. 41.595-42 — Jean Bidart, rua Barão de Cotegipe n. 87. — Retifique-se o vt para 3:600\$, em 1943.

N. 41.730-42 — Ass. Benef. Visc. do Rio Branco, rua General Câmara n. 301. — Retifique-se o vt para 7:600\$, em 1943.

N. 33.361-42 — Antonio Augusto Martins, rua Guatemala. — Retifiquem-se, o vt para 3:600\$ e as dimensões para 7,00 x 34,00 m, da inscrição 813.278, a partir do exercício de 1941.

N. 9.796-42 — Companhia Sul do Brasil S. A., praça da Bandeira n. 99. — Transfira-se, não existindo débito, a inscrição número 432.462, na forma do parecer de 17 de outubro de 1942, da CIP.

N. 13.728 — Joaquim Pedro do Couto Pereira, avenida Suburbana n. 2.848 — Taxe-

se o imóvel pela tributação territorial, a partir de 1940, com o vt de 13:000\$, de acordo com as informações.

Ofício n. 6.258-42 — Hospital São Zacarias, avenida Carlos Peixoto n. 124 — Mantenho o vt de 120:000\$ em 1943, à vista dos esclarecimentos prestados.

N. 33.088-42 — Cyllo da Gama, rua Nascimento Silva n. 182 — Retifique-se o vt para 13:200\$, em 1943, de acordo com as informações.

N. 44.609-42 — Carloman da Silva Oliveira, rua Campos Sales n. 25, cs. 2 e 7. — Cumpra a exigência de 3-10-942 publicada a 6-10-42.

N. 44.916-42 — Carloman da Silva Oliveira, rua Professor Gabizo n. 166, c. 13. — Cumpra a exigência de 7-10-42 publicada a 8-10-942.

N. 44.915-42 — Carloman da Silva Oliveira, rua Professor Gabizo n. 170 — Cumpra a exigência de 7-10-942, publicada a 8-10-942.

N. 44.610-42 — Carloman da Silva Oliveira, rua Campos Sales n. 21 — Cumpra a exigência de 3-10-942 publicada a 6-10-942.

N. 21.134-42 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, rua Clemente Falcão n. 135 — Inclua-se com o vt de 8:400\$ a partir de abril de 1940, como propõe o senhor chefe do 3-RI.

N. 43.237-42 — Manoel Benedito Luiz, rua Jorge Rudge n. 48, c. 5 — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$, em 1943.

N. 43.182-42 — Manoel Machado Martinho, rua José Bonifácio n. 944. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$, em 1943.

N. 43.174-42 — José de Siqueira Silva da Fonseca, rua Jorge Lossio n. 36, c. 6 — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$, em 1943.

N. 43.171-42 — José de Siqueira Silva da Fonseca, rua Jorge Lossio n. 35 — Retifique-se o vt do imóvel para 6:000\$, em 1943.

N. 40.408-42 — Candida Carolina de Matos, rua Guapeni n. 60 — Retifique-se o vt do imóvel para 6:600\$, em 1943.

N. 40.454-42 — Franklin Vieira de Freitas, rua Beberibe n. 58 — Retifique-se o vt do imóvel para 600\$, em 1943.

N. 42.061-42 — Centro Espírita Redentor, rua Visconde de Niterói n. 392 — Retifique-se o vt do imóvel para 9:600\$, em 1943.

N. 43.862-42 — Henrique Joaquim Gonçalves, rua Capitão Salomão n. 63 — Retifique-se o vt do imóvel para 5:160\$, em 1943.

N. 31.852-42 — Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., estrada Vicente de Carvalho lote 21 — Anote-se a inscrição na forma proposta.

N. 42.292-42 — Inocencia Ferreira Barbosa, rua do Catete n. 123, c. 13 — Retifique-se o vt para 3:320\$, em 1943.

N. 42.293-42 — Inocencia Ferreira Barbosa, rua do Catete n. 123, c. 14 — Retifique-se o vt para 3:260\$, em 1943.

N. 42.041-42 — Centro Espírita Redentor — Rua Jorge Rudge, 126, c. 8. — Retifique-se o vt para 2:196\$, em 1943.

N. 42.042-42 — Centro Espírita Redentor — Rua Jorge Rudge, 126, c. 9. — Retifique-se o vt para 2:196\$, em 1943.

N. 42.043-42 — Centro Espírita Redentor — Rua Jorge Rudge, 126, c. 10. — Retifique-se o vt para 2:460\$, em 1943.

N. 42.044-42 — Centro Espírita Redentor — Rua Jorge Rudge, 126, c. 11. — Retifique-se o vt para 2:196\$, em 1943.

N. 42.045-42 — Centro Espírita Redentor — Rua Jorge Rudge, 126, c. 12. — Retifique-se o vt para 2:196\$, em 1943.

N. 42.046-42 — Centro Espírita Redentor — Rua Jorge Rudge, 126, c. 13. — Retifique-se o vt para 3:240\$, em 1943.

N. 42.048-42 — Centro Espírita Redentor — Rua Jorge Rudge, 126, c. 15. — Retifique-se o vt para 3:240\$, em 1943.

N. 42.049-42 — Centro Espírita Redentor — Rua Jorge Rudge, 126, c. 16. — Retifique-se o vt para 3:240\$, em 1943.

N. 42.053-42 — Centro Espírita Redentor — Rua Jorge Rudge, 126, c. 20. — Retifique-se o vt para 3:240\$, em 1943.

N. 42.057-42 — Centro Espírita Redentor — Rua Capitão Felix, 5. — Retifique-se o vt para 1:440\$, em 1943.

N. 42.076-42 — Centro Espírita Redentor — Rua Jorge Rudge, 92. — Retifique-se o vt para 6:600\$, em 1943.

N. 42.105-42 — Centro Espírita Redentor — Rua Dona Zulmira, 118, c. 8. — Retifique-se o vt para 3:240\$, em 1943.

N. 42.109-42 — Centro Espírita Redentor — Rua Dona Zulmira, 118, c. 12. — Retifique-se o vt para 2:680\$, em 1943.

N. 20.945-42 — Beato & Comp. Ltda. — Travessa Rosa de Pinho, lote 230. — Retifique-se a partir de 1941.

N. 44.659-42 — Manoel Pereira de Macedo — Rua Barão de S. Felix, 30 e 30-A. — Certifique-se, em termos, discriminadamente, o valor pela qual está inscrito o imóvel, neste Departamento, para pagamento do imposto predial, em 1941 e 1942.

N. 61197-42 — Ricardo Xavier da Silveira — Rua Barão de Jaguaribe, 327. — Retifique-se o vt do imóvel para 30:600\$, em 1943.

N. 42.110-42 — Centro Espírita Redentor — Rua D. Zulmira, 118, c. 13. — Retifique-se o vt para 2:800\$, em 1943.

N. 42.143-42 — Carlota de Oliveira Peniche Filha e outros — Praça Duque de Caxias, 54, c. III. — Retifique-se o vt para 4:440\$, em 1943.

N. 42.137-42 — Carlota de Oliveira Peniche Filha e outros — Praça Duque de Caxias, 54, c. 5. — Retifique-se o vt para 4:440\$, em 1943.

N. 40.399-42 — José dos Santos Carneiro — Avenida 28 de Setembro, 407. — Retifique-se o vt para 5:400\$, em 1943.

N. 21.911-42 — Antonio Soares da Silva — Rua Cardoso de Castro, 184. — Inclua-se com c. vt de 1:800\$, na forma proposta pelo 3 R. I.

N. 45.597-42 — Claudio de Souza — Travessa Desembargador Isidro n. 116; n. 4.534 de 1942 — Scott & Bowne Inc. of Brazil — Rua General Bruce n. 46. — Levanto a preempção.

N. 45.287-42 — Luiz Almeida Magalhães — Rua Glaziou n. 76; n. 45.269-42 — Luiz Paz Ferreira — Rua Magé n. 213; n. 44.654-42 — Americo da Silva — Rua Costa Mendes número 175; n. 44.533-42 — Vicente Rodrigues Campos — Rua Professor Gabizo n. 22; n. 44.669 de 1942 — José Teixeira da Motta — Rua Monte Alverne n. 69, casa I; n. 44.026-42 — José da Silva Campos Junior e outra — Rua Clarimundo de Melo n. 441. — Certifique-se em termos, o valor pelo qual está inscrito o imóvel, neste Departamento, para pagamento do imposto predial em 1941 e 1942.

N. 42.875-42 — Companhia Antártica Paulista (filial) — Rua do Riachuelo ns. 80, 84 e 92 e outros; n. 44.538-42 — Aparicio de Oliveira Hora — Travessa Cascavel n. 22; número 44.006-42 — Joaquina Rosa de Barros — Rua da Constituição n. 66; n. 44.666-42 — Odilon Siqueira Lima — Rua da Conceição número 95; n. 44.665-42 — Odilon Siqueira Lima. — Rua São Pedro n. 255. — Certifique-se, em termos.

N. 44.025-42 — Gil Ribeiro da Silva — Rua Alvaro Miranda n. 346, apto. 10-102. — Certifique-se, em termos, discriminadamente, o valor pelo qual está inscrito o imóvel neste Departamento, para pagamento do imposto predial, em 1941 e 1942.

Ofício n. 6.279-42 — Espólio de Antonio Ferreira dos Santos Sobrinho — Rua Arruda Câmara n. 54, frente e fundos. — Nada há que deferir, à vista do informado.

### Serviço de Controle Legal

2-R.I.

Expediente do dia 20 de outubro de 1942

N. 59.679-41 — Marcolino Joaquim da Costa — Estrada da Barra de Guaratiba (log. S. Antonio da Bica). — Pague a taxa de expediente de 5\$.

N. 42.972-42 — Ida Cavine — Rua Carlota Joaquina n. 100, d. 45. — Pague o débito de 1941 — Inscrição n. 425 404.

N. 43.737-42 — José Correa de Siqueira — Vila Pedro Segundo n. 34. — Pavuna. — Esclareça quanto às inscrições do logradouro.

N. 36.619-42 — Sophia Lussac do Espírito Santo — Travessa João Affonso n. 15 e outros. — Esclareça quanto à inscrição do terreno, sem número da travessa João Affonso.

N. 42.415-42 — Manoel da Silva Maia — Rua Pereira de Siqueira n. 34 — Distrito n. 26. — Pague os débitos de 1934 a 1941, da inscrição n. 221.454.

N. 44.536-42 — João Pacheco — Ladeira dos Tabajaras n. 630 — Distrito n. 9. — Esclareça quanto à designação numérica do prédio objeto do presente e nome do proprietário.

N. 42.995-42 — Luiza Dias Guimarães — Rua Goulart de Andrade n. 73 e outros. — Esclareça quanto à inscrição do imóvel, junto e depois do n. 174, 3 casas, da avenida Oliveira Braga.

N. 43.922-42 — Isolina Bastos do Amaral — Rua Milton n. 171 — Distrito 44. — Pague os débitos de 1939 a 1941, da inscrição n. 204.690.

N. 42.416-42 — Ludovina Alves Almeida — Rua São Roberto n. 38 — Distrito 17. — Pague o débito de 1941 — Inscrição número 139.008.

N. 38.259-42 — José Ferreira dos Santos — Rua Luiz de Azevedo n. 11 — Distrito 42 — Pague o débito de 1942 da inscrição número 857.565.

N. 13.815-42 — Sociedade de Proteção à Infância Israelita Desamparada — Rua José Higino n. 240. — Pague-se o débito de 1942, da inscrição n. 320.553.

N. 42.430-42 — João Inacio Dias — Rua Barão do Bom Retiro entre os ns. 835-843 e outros. — Pague o débito de 1941 — Inscrição n. 808.905.

# Bolsa de Valores

(Dec.-lei n. 1.344 — 13-6-39)

DIVULGAÇÃO N. 35

PREÇO: 1\$0

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves

Agencia I: Ministério do Trabalho

Agencia II: Pretório

N. 44.628-42 — Maria de Jesus Cruz — Rua Donizio n. 198. — Esclareça quanto à inscrição da avenida Teixeira de Castro n. 188.

N. 42.454-42 — Berenice Rockert Fernandes — Rua Almeida Bastos, junto e depois do número 282. — Esclareça quanto à inscrição do prédio sem número, da rua Almeida Bastos.

N. 43.271-42 — Julieta Rodrigues Contardo — Rua General Polidoro n. 16 e outros. — Pague o débito relativo ao segundo semestre de 1937, inscrição n. 120.615.

N. 44.434-42 — Manoel de Sá Codesso — Rua Lopes Quintas n. 18 e outros — Distrito 10. — Esclareça quanto ao número de inscrição das casas ns. 1 e 2, do n. 20 da rua Lopes Quintas.

N. 37.472-42 — Amelia Rosas de Queiroz — Rua Paraiba n. 14 e outro. — Pague o débito de 1941 da inscrição n. 213.379.

N. 18.436-42 — Artur Obino — Rua Almirante Tamandaré n. 53, apto. 12. — Compareça para esclarecimentos.

N. 21.724-42 — Domingos Nogueira — Rua General Venancio Flores — Distrito 10. — Pague o débito de 1941 e 1942 da inscrição número 858.803.

N. 35.152-42 — Aprigio da Silva — Avenida Suburbana n. 8.000, casa 6 e sem número. — Paguem-se os débitos das inscrições ns. 452.552 e 452.551, do exercício de 1938.

N. 23.890-42 — Maria Feliciano Ortigão e outros — Rua Barão de Guaratiba n. 131. — Aguarde-se a ultimção da transferência.

N. 35.381-42 — João Martins Borba Filho — Avenida Automovel Clube lote 5, quadra 4. — Pague o débito de 1942, da inscrição número 816.317.

N. 23.889-42 — Maria Feliciano Ortigão e outros — Rua Barão de Guaratiba n. 79. — Aguarde-se a ultimção da transferência.

N. 41.151-42 — Paulo Willemssens — Rua Barão da Torre n. 465 — Distrito 12. — Dirija-se ao Serviço de Arquivo Geral, deste Departamento, onde se encontra o documento solicitado.

N. 44.862-42 — Cesario Coelho Duarte — Rua Senhor dos Passos n. 66 — Distrito 2. — Apresente o comprovante de pagamento de 1942 da inscrição n. 104.058.

N. 38.562-42 — Manoel Ferreira — Rua Ernesto Vieira lote 111 — Distrito 36. — Pague o débito de 1942 da inscrição n. 830.888.

N. 29.109-42 — Mario Pinto de Siqueira (Dr.) — Espólio — Rua Leopoldina Borges s/n. — Esclareça quanto à inscrição do terreno, objeto do presente.

N. 14.177-42 — João Laurindo da Silveira Martins — Espólio — Rua Ludgero Pinho número 128 e outros. — Forneça elementos quanto à inscrição do prédio de n. 128, da rua Sapé.

N. 15.477-42 — José Ferreira Marques (Espólio) — Rua Venancio Ribeiro n. 91 e outros — Esclareça quanto às inscrições dos terrenos à rua Venancio Ribeiro, objeto da presente guia.

N. 43.734-42 — José Alves — Rua das Camélias n. 212. — Esclareça quanto ao nome do proprietário do imóvel, objeto do presente.

N. 41.010-42 — Manoel Moreira Borges — Rua Jacinto — Distrito 29. — Promova a retificação da guia, quanto aos terrenos da rua

N. 7.477-42 — Maria Salomé Ferreira da Costa e outra, rua Visconde de Itauna n. 165. — Apresente contrato de locação.

N. 40.370-42 — João Corrêa Velho Filho, rua Capitão Felix n. 97. — Apresente certidão do Departamento de Edificações, provando terem sido substanciais as obras do prédio.

N. 14.428-42 — Frederico Cesar Burlamaqui, rua Ronald de Carvalho ns. 119-119-A. — Apresente título de propriedade do terreno, para serem conhecidos os demais condôminos.

N. 38.487-42 — Federação Espírita Brasileira, avenida Passos ns. 28, 30, 32. — Requeira separadamente, nos termos da lei.

**Comissão de Instrução de Processos**

Expediente do dia 19 de outubro de 1942

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

**Processos:**

N. 44.423-42 — Herculino Barroni, rua Pompeu Loureiro sem número. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 41.995-42 — Antonio Camilo Monteiro, rua Maia Lacerda n. 107. — Prove o direito de dispor por parte do transmitente.

N. 36.561-42 — Cecy Vieira Neto, avenida Bartolomeu Mitre, lote 3. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 41.550-42 — José Alves Barbosa, rua Vital n. 113. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 37.675-42 — Adelaide Mendes de Lemos, rua Junqueira Freire n. 46. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 37.560-42 — Benedito Rodrigues da Silva Neto, beco Mário Pereira sem número. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 40.518-42 — Luiz Paulo de Campos, rua Belisário Pena. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 29.745-42 — Rafael Corrêa Portela — Rua Bela Vista n. 235 e outro — Não havendo débito, transfira-se, na forma proposta em 19-10-42.

N. 39.468-42 — Albino da Silva Pinheiro Filho — Rua Oito de dezembro n. 76 — Não havendo débito transfira-se, na forma proposta, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 41.544-42 — Argemiro Pinto da Costa — Rua General Gallieni n. 75 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 35.249-42 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua Fonseca n. 257, lote — Compareça para esclarecimentos, tendo em vista as alegações divergirem dos registros deste Departamento.

N. 39.591-42 — Aristoteles Cavalcante de Albuquerque — Rua Piratini n. 12 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 40.537-42 — Virginie Lucie Laporte Simões — Rua Aureliano Lessa n. 62-B e outros — Retifiquem-se, as inscrições, na forma proposta.

N. 39.601-42 — Henriqueta Felipe dos Santos Costa — Rua Pacheco da Rocha ns. 72 e 74 — Não havendo débito, transfiram-se.

N. 39.606-42 — Jitte Mirce Berenfeld — Rua Coimbra n. 184 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 39.610-42 — Adalberto Teixeira — Estrada do Otaviano n. 220. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 35.766-42 — Maximiano de Souza Nogueira — Rua Agrícola n. 23 — Prove o direito de dispor.

N. 40.280-42 — Alice Borges Gonçalves — Rua Camarista Meyer n. 159 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 38.593-42 — Antonio Rodrigues — Estrada Mato Alto n. 3-A — Não havendo débito, transfira-se.

N. 39.170-42 — Olga Schidt Lopes e outros — Rua Marechal Aguiar n. 86 — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 41.739-42 — Felipe Nery de Siqueira — Rua Rego Monteiro n. 1 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 42.022-42 — Judith de Moraes Soares — Rua Bafreiros n. 4 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 41.977-42 — Antonio Mendes e outros — Rua Maranhão, lote 7 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 42.001-42 — Yára Alvares Coelho — Rua Barão de Itaipú n. 55 — Não havendo débito, transfira-se, na forma proposta, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 15.157-42 — João Antonio de Almeida Gonzaga Junior — Rua Ayres da Cunha jt. e antes do n. 21 — Cumpra preliminarmente o despacho de 23-7-42, do 2RI — Pague o débito da inscrição n. 112.153.

N. 31.986-42 — Elias Chame — Rua Campos de Carvalho lt. 1 — Não havendo débito, transfira-se, atendendo-se aos termos da informação de 9-10-42.

N. 37.42542 — Manoel Joaquim de Pinho — Rua Castro Alves n. 46 — Não havendo débito transfira-se nos termos da informação de 8-10-1942.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

Expediente do dia 20 de outubro de 1942

**DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Leovigildo de Oliveira (12.448-42). — Complete-se o abono da dívida representada pela certidão n. 1.330, e requeira-se o arquivamento da ação executiva movida contra Leovigildo de Oliveira.

**Caixa Reguladora de Empréstimos**

Será feito hoje, dia 21 de outubro o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
49.806	19.290	C
49.814	12.053	C
49.818	27.144	C
49.819	9.276	C
49.821	11.901	C
49.822	3.367	C
49.826	20.319	C
49.828	7.273	C
49.830	31.353	C
49.831	23.019	C
49.833	42.311	C
49.834	21.997	C
49.836	22.980	C
49.838	24.768	C
49.840	28.634	C
49.841	27.314	C
49.843	24.594	C
49.848	29.278	C
49.850	23.544	C
49.851	4.496	C
49.853	24.505	C
49.856	3.031	C
49.858	40.776	C
49.861	2.353	C
49.865	4.039	C
50.131	13.480	E
50.229	13.478	E

Propostas canceladas:

Por não ter direito ao empréstimo:

Propostas Matrículas

50.271 4.859

Raul dos Santos Jacintho, matrícula n. 3.136 — Compareça com urgência para tratar de assunto de seu interesse.

Jacintho José dos Santos, matrícula n. 23.490 — Nada há que restituir. Cobre-se em 10 prestações a dívida de 271\$6, apurada e a partir de novembro.

**Serviço de Vistoria Fiscal**

Expediente do dia 20 de outubro de 1942

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

**Processos:**

N. 24.484-42 — Visconde de Moraes, rua Etelvina n. 19. — Apresente documento habil provando a renda de 1941.

N. 34.478-42 — Teresa Guedes Ribeiro, caminho Maria Angú n. 581. — Compareça para esclarecimentos.

N. 36.100-42 — Florenciano dos Santos, rua D. Isabel n. 194. — Apresente documento habil provando a renda de 1941.

N. 27.917-42 — João Paulo de Miranda, rua Anibal Benévolo n. 84. — Apresente certidão passada pelo Departamento de Edificações, provando a natureza das obras e que elas foram substanciais.

# SECRETARIA

## GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 20 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Requerimentos:

- José Cury Netto (processo 24.5552-42). — Concedo o estágio por 90 dias.
- José Cury Netto (processo 24.586-42). — Certifique-se o que constar.
- Nilson Santos (processo 24.998-42). — Anote-se.
- José Maria da Silva Graça (processo número 19.007-42). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene e Assistência Social.
- João Carneiro de Almeida (processo 23.808-42). — Certifique-se o que constar.
- D. Cerqueira & Cia. (processo 24.496-42). — Deferido, de acordo com o parecer do senhor chefe do Serviço de Administração.
- Lutz Ferrandó & Cia. Ltda. (processo número 17.246-42). — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. chefe do Serviço de Administração.
- B. Herzog & Cia. (processo 21.112-42). — Proceda-se de acordo com o parecer do senhor chefe do Serviço de Administração.

### Comissão de Tabelamento

Requerimentos:

- J. Domingos Preza & Irmãos (Proc. 21.405 de 1942). — Indeferido, em face das informações.
- José Rodrigues Simões (Proc. 22.256-42), José Sousa Marques (Proc. 21.291-42), José F. Silva (Proc. 22.846-42), Angelo Rego & Cia. (Proc. 22.494-42), Almeida & Cruz (Processo 22.944-42), Café e Bar Ita Ltda. (Processo 22.987-42), Alves & Martins (Processo 23.049-42), Francisco Santoro (Proc. 23.121 de 1942), Custodio e Lopes (Proc. 23.124-42), Café e Bar América Ltda. (Proc. 23.169-42), Joaquim Francisco Costa (Proc. 23.181-42), Antônio Fernandes da Silva (Proc. n. 23.242 de 1942), Carvalho Ribeiro Ltda. (Processo 23.362-42, J. Moreira Dias\* (Proc. 23.447-42), Armando Ribeiro Peixoto (Proc. 23.487-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 100\$0, por infração do inciso 9, da resolução n. 17, de 26-12-941, do exmo Sr. Prefeito.
- Amadeu Gonçalves de Macedo (Processo 23.840-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 200\$0, por infração do inciso 9 (reincidência) da Resolução n. 17, de 26 de dezembro de 1941, do Exmo. Sr. Prefeito.
- Fernando Neves & Cia. (Proc. 21.139-42), Alberto Akel Kede (Proc. 21.287-42), Evaristo de Vasconcelos (Proc. 21.289-42), José Duarte da Silva (Proc. 21.331-42), Figueira Souto & Cia. Ltda. (Proc. 21.360-42), Sebastião Ribeiro da Silva (Proc. 21.620-42), Cordeiro, Irmão & Sia. (Proc. 21.802-42), Francisco Alves Inocêncio (Proc. 21.952-42), José de Melo Barbosa (Proc. 21.954-42), Henrique de Seta (Proc. 21.926-42), Antônio Marques Dias (Proc. 22.105-42), Francisco Gomes da Silva (Proc. 22.140-42), Antônio Simões (Processo 22.162-42), C. Pereira (Proc. 22.287 de 1942), Manoel Cardoso (Proc. 22.290-42), Alberto Cardoso de Moraes (Proc. 22.303-42), João José de Freitas (Proc. 22.318-42), Manoel Cardoso Afonso e João Martins Santos (Proc. 22.438-42), Adriano Ferreira de Azevedo (Proc. 22.480-42), Alfredo, Irmão & Rigelio (Proc. 22.530-42), Braga & Barradas (Proc. 22.623-42), J. Martins Requiça (Processo 22.646-42), Artur Gomes dos Santos (Proc. 22.648-42), Mário de Oliveira Peixoto (Proc. 22.664-42), L. Marques (Processo 21.702-42), Antônio F. da Silva D'ouro (Pro-

cesso 22.763-42), Oliveira & Nadais (Processo 22.793-42), Antônio Francisco de Oliveira (Proc. 22.814-42), Amaro Ferreira (Processo 22.869-42), Francisco Pereira, Fernandes (Proc. 22.875-42), Antônio Luis Pinto Baltazar (Proc. 22.881-42), A. Cancela (Processo 23.067-42), Cesar Duarte (Proc. 23.101 de 1942), Amâncio Perez Rodrigues (Processo 23.184-42), Adelino F. Ribeiro (Proc. 23.213 de 1942), Gabriel Abrahão (Proc. 23.401-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 100\$0, por infração do inciso 11 da Resolução n. 17, de 26-12-941, do Exmo. Sr. Prefeito.

Pinto & Borges Ltda. (Proc. 21.440-42), A. Lopes & Serrano (Proc. 21.832-42), Cordeiro Caetano e Medeiros (Proc. 21.956-42), Luis Correia (Proc. 22.093-42), Batista & Durão (Proc. 22.570-42), Antero Ferreira & Cia. (Proc. 23.208-42), F. Oliveira & Cia. Ltda. (Proc. 23.220-42), Antônio Borges Martins (Proc. 23.399-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 200\$0, por infração do inciso 11 (reincidência) da Resolução n. 17, de 26 de dezembro de 1941, do Exmo Sr. Prefeito.

José d'Almeida & Cia. (Proc. 21.271-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 400\$0, por infração do inciso 11 da Resolução n. 17, de 26-12-41, do Exmo. Sr. Prefeito.

Padaria e Confeitaria Brasil Luso Ltda. (Proc. 21.283-42), Antônio Meira (Processo 22.160-42), Said el Huaick (Proc. 22.359-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 500\$0, por infração do inciso 12, letra D, da Resolução n. 17, de 26-12-42, do Exmo. senhor Prefeito.

A. Jorge Abdala (Proc. 21.845-42) e Castro Pinhel & Cia. Ltda. (Proc. 22.789-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 500\$0, por infração do inciso 12, letra E, da Resolução n. 17, de 26-12-41, do exmo senhor Prefeito.

Expediente do dia 20 de outubro de 1942

Requerimentos:

- Avelino M. de Abreu — proc. 21.402-42. — De acordo, em face das informações (o despacho refere-se à seguinte informação: Opino seja autorizada a restituição requerida).
- J. Marques & Santos — proc. 22.026-42, José Nunes Teixeira — proc. 22.895-42, Café e Bar Campista Ltda — proc. 22.988-42, Manoel Lopes & Irmãos — proc. 22.990-42, João Martins Antunes — proc. 23.016-42, Marrucho & Pinto — proc. 23.028-42, Lucio Correia Sarmiento — proc. 23.071-42, Luis Pinto — processo 23.123-42, M. Vaz & Ribeiro — processo 23.223-42, Antônio Joaquim & Pereira — processo 23.243-42, Costa & Sousa — Proc. 23.245, de 1942, Leitaria Brasileira Ltda. — processo 23.258-42, Manoel Marques de Sá — processo 23.266-42, G. Botelho & Soares — processo 23.363-42, Antônio Pinto da Rocha — processo 23.400-42, Lopes dos Santos & Virgílio — proc. 23.448-42, Jacinto & Irmão — processo 23.450-42. — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 100\$0, por infração de inciso 9 da Resolução n. 17, de 26-12-41, do Exmo. Sr. Prefeito.
- José Antônio Felix — proc. 22.943-42, Antônio Rodrigues & Silva — proc. 23.125-42, Mariano Arnaldo — proc. 23.222-42, A. J. L. Poço F.º — proc. 23.446-42. — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 200\$0, por infração do inciso 9 (reincidência) da Resolução número 17, de 26-12-41, do Exmo. Sr. Prefeito.
- Irmãos Pose Ltda. — pro- 22.453-42, Jaime Viégas — proc. 22.553-42, Rabelo & Carvalho — proc. 22.645-42, Alexandre Madruga — processo 22.764-42, Felix & Pezendo — processo

22.766-42, Esmeraldino Caruso — proc. 22.796, de 1942, Dante Guerrieri — proc. 22.839-42, Tuffy Felipe — proc. 22.845-42, Antônio Luis — proc. 22.866-42, Alvaro Álvés Moreira — proc. 22.868-42, Silva e Luis Segundo — processo 22.872-42, Frutuoso & Saraiva — processo 22.880-42, Antônio Augusto Ventura — proc. 22.882-42, Antônio Augusto Soares — proc. 22.951-42, Manoel Augusto de Pinho & Irmão — proc. 22.952-42, José Dias Fontes — proc. 22.981-42, Joaquim F. dos Santos — proc. 23.025-42, Distribuidora de Legumes e Frutas Ltda. — proc. 23.057-42, Garrido & Fortes — proc. 23.102-42, Luciano Miceli — proc. 23.212-42, Pasquale & Irmão — proc. 23.217-42, Leitaria Euriana Ltda. — proc. 23.244-42, Antonio Serafim da Costa — proc. 23.273-42, Manoel Coelho — proc. 23.432-42, M. Pinto de Miranda & Irmão — proc. 23.465, de 1942. — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 100\$0, por infração do inciso 11 da Resolução n. 17, de 26-12-41, do Exmo. Sr. Prefeito.

Antônio Nunes da Fonseca — pro. 22.049, de 1942. — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 200\$0, por infração do inciso 11 (reincidência) da Resolução n. 17, de 26-12-41, do Exmo. Sr. Prefeito.

Abel José Carneiro — proc. 23.413-42. — Indeferido, por falta de amparo legal. — Lavre-se o auto de multa na importância de réis 400\$0, por infração do inciso 11 da Resolução n. 17, de 26-12-41, do Exmo. Sr. Prefeito.

J. Alves de Carvalho & Cia. — proc. 22.109, de 1942, Penna, Bastos & Irmãos — processo 22.505-42, Irmãos Nobre — proc. 22.577-42, A. Ferreira & Oliveira — proc. 22.791-42, Abenor Pereira dos Santos — proc. 22.904-42. — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 500\$0, por infração do inciso 12, letra D, da Resolução n. 17, de 26-12-41, do Exmo. Sr. Prefeito.

Rocha Bastos & Cia. — proc. 20.714-42, Manoel Caminha Adão — proc. 22.654-42, Joaquim Borges Mota — proc. 23.504-42. — Indeferido, por falta de amparo legal. — Lavre-se o auto de multa na importância de réis 500\$0, por infração do inciso 12, letra E, da Resolução n. 17, de 26-12-41, do Exmo. Sr. Prefeito.

### Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 2

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 28 de setembro de 1942

Requerimento:

N. 3.287 — Rua José Bernardino n. 13, casa 5 (estalagem) — Deferido. Autue-se pelo artigo 1.084, o Sr. Agostinho L. Almeida.

Expediente dos dias 8, 9 e 10 de outubro de 1942

Requerimentos:

N. 3.454 — Travessa Dr. Agra n. 3, fundos — Deferido.

N. 3.489 — Rua do Matoso n. 175. — Deferido.

N. 3.538 — Rua Catumbi n. 44, 2.ª loja. — Certifique-se.

N. 3.539 — Rua Ibituruna n. 37. — Deferido. Certifique-se.

N. 3.554 — Rua Coqueiros n. 35-A. — Certifique-se.

Vacâncias:

N. 3.530 — Avenida Paulc Frontin n. 28. — Pode habitar.

N. 3.549 — Rua Aureliano Portugal n. 64. — Pode habitar.

N. 3.541 — Avenida Paulo Frontin n. 215. — Pode habitar.

**Requerimento:**

N. 3.507 — Rua Amoroso Lima n. 10. — Indeferido.

**Requerimentos:**

N. 3.534 — Rua José de Alencar n. 53, casa 2. — Concedo 30 dias.  
N. 3.532 — Rua José de Alencar n. 53. — Concedo 30 dias.

**Reclamação:**

N. 3.522 — Rua do Matoso n. 11. — Providenciado.

**Vacâncias:**

N. 3.436 — Praça da Bandeira n. 49, sobrado — Pode habitar.  
N. 3.553 — Rua Senador Furtado n. 51, apartamento 201. — Cumpra as exigências.  
N. 3.551 — Rua Manoel Leitão n. 5, apartamento 302. — Pode habitar.  
N. 3.468 — Rua do Bispo n. 180, apartamento S 102. — Pode habitar.  
N. 3.446 — Rua General Galvão n. 32. — Cumpra integralmente as exigências.  
N. 3.552 — Avenida Trapicheiros n. 40, apartamento 1. — Cumpra as exigências.  
N. 2.924 — Rua Campos da Paz n. 201. — Pode habitar.

**Requerimentos:**

N. 3.555 — Travessa Vista Alegre n. 16. Loja. — Certifique-se.  
N. 3.557 — Rua Machado Coelho n. 112, loja. — Certifique-se.

**Requerimentos:**

N. 3.526 — Rua Laurindo Rabelo n. 310. — Concedo 45 dias.  
N. 3.535 — Travessa Agra Filho n. 11. — Deferido.  
N. 3.569 — Rua Delgado de Carvalho n. 57 — Certifique-se o que constar.

**Vacâncias:**

N. 3.240 — Rua Maia Lacerda n. 105. — Pode ocupar.  
N. 3.079 — Rua Laura de Araujo n. 78. — Pode ocupar.

**Requerimentos:**

N. 3.496 — Travessa Guedes n. 16. — Deferido. Pode ocupar.  
N. 3.561 — Rua Aguias n. 15. — Certifique-se o que constar.  
N. 3.575 — Rua Matoso n. 52. — Certifique-se negativamente.  
N. 3.563 — Rua Carmo Neto n. 242, loja. — Certifique-se.

Dias 11, 12, 13 e 15 de outubro de 1942

**Requerimentos:**

N. 3.156 — Travessa Marieta n. 7, casa 4. — A intimação não foi cumprida. Indeferido.

**Vacâncias:**

N. 3.572 — Rua Barão de Ubá n. 312, 2.º pavimento. — Pode habitar.  
N. 3.573 — Rua Dr. Satamini n. 63. — Cumpra as exigências.  
N. 3.574 — Rua General Galvão n. 2. — Cumpra as exigências.  
N. 3.568 — Travessa Barão de Petrópolis n. 14. — Cumpra as exigências.  
N. 3.517 — Rua Barão de Iguatemi n. 20. — Pode habitar.

**Requerimento:**

N. 3.477 — Travessa São Vicente n. 36, apartamento 101. — Cumpra as exigências no prazo de 15 dias.

**Vacâncias:**

N. 2.597 — Rua Conselheiro Barros n. 12. — Pode habitar.  
N. 3.461 — Rua Aristides Lobo n. 173. — Pode habitar.

**Requerimento:**

N. 3.546 — Rua Valparaíso n. 64. — Pode continuar habitar.

**Vacâncias:**

N. 3.559 — Rua Caruso n. 56, apartamento 2. — Cumpra as exigências.  
N. 3.567 — Rua Martins Penna n. 58, apartamento 203. — Pode habitar.  
N. 3.566 — Rua Martins Penna n. 58, apartamento 102. — Pode habitar.  
N. 3.426 — Praça da Bandeira n. 49. — Facilite a visita.

**Requerimento:**

N. 3.550 — Rua Barão de Ubá n. 554, galpão. — Cumprida as exigências, pode funcionar.

**Vacâncias:**

N. 3.450 — Rua Lucio de Mendonça n. 75, apartamento 302. — Pode habitar.  
N. 3.561 — Rua Aristides Lobo n. 213, 2.ª loja. — Cumpra as exigências.  
N. 3.562 — Rua General Galvão n. 37. — Cumpra as exigências.

**Requerimentos:**

N. 3.582 — Rua Paula Ramos n. 186, apartamento 2. — Deferido.  
N. 3.588 — Rua Catumbi n. 91. — Concedo 30 dias.  
N. 3.587 — Rua Catumbi n. 89. — Concedo 30 dias.

**Vacância:**

N. 3.571 — Rua Campos Salles n. 113. — Pode habitar.

**Requerimentos:**

N. 3.579 — Rua José Bernardino n. 11, casa 11, de 1 a 8. — Deferido.  
N. 3.531 — Rua Emilia Guimarães n. 14. — Deferido.  
N. 3.423 — Rua Z n. 30. — Indeferido.  
N. 3.578 — Rua Presidente Barroso n. 107. — Pode continuar habitar.  
N. 3.577 — Rua Tenente Villas Boas n. 10. — Cumpra as exigências.

**Reclamação:**

N. 3.524 — Rua Haddock Lobo n. 45, sobrado. — Providenciado. Pode habitar.  
N. 3.630 — Rua Ibituruna n. 66, casa 16. — Pode habitar.  
N. 3.613 — Rua Santa Alexandrina n. 464, casa 1. — Cumpra as exigências.  
N. 3.614 — Rua Santa Alexandrina n. 464, casa 2. — Pode habitar.  
N. 3.628 — Travessa Navarro n. 120, casa 13 — Pode habitar.

**Requerimento:**

N. 3.597 — Rua Aureliano Portugal n. 127 — Certifique-se.

**Vacâncias:**

N. 3.604 — Rua Corrêa Vasques n. 17-A. — Cumpra as exigências.  
N. 3.383 — Rua Estacio de Sá n. 144, casa 3. — Pode habitar.  
N. 3.625 — Rua Estacio de Sá n. 67, loja — Cumpra as exigências.  
N. 3.631 — Rua do Matoso n. 234. — Pode habitar.  
N. 3.627 — Rua Barão de Itapagipe n. 78, casa 6. — Pode habitar.

**Distrito Sanitário n. 7**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 17 de outubro de 1942

**Vacâncias:**

N. 1.307 — Rua Desembargador Izidro número 29. — Pode habitar.  
N. 1.312 — Rua Cascata n. 9. — Pode habitar, sem prejuizo do cumprimento da intimação.  
N. 4.433 — Rua Conde de Bonfim n. 593, apartamento 201. — Pode habitar.  
N. 4.447 — Rua 18 de Outubro n. 83-C. — Pode habitar, sem prejuizo do cumprimento das exigências.

N. 1.462 — Rua Araujos n. 15, casa 3-A. — Pode habitar.

N. 1.463 — Rua dos Araujos n. 15, casa 3. — Idem, idem.  
N. 1.464 — Rua Conde de Bonfim n. 242, casa 8. — Idem, idem.  
N. 1.465 — Travessa D. Mathilde n. 13. — Idem, idem.  
N. 1.466 — Rua Ferreira de Almeida n. 63. — Idem, idem.

**Requerimento:**

N. 1.470 — Rua General Roca n. 444. — Deferido, à vista da informação.

**Intimações:**

N. 23.924 — Rua José Iligino n. 174, casa 2. — Arquite-se.  
N. 23.936 — Rua Araujos n. 108, casa 2. — Idem.

Dias 14, 15, 16 e 17 de outubro de 1942

**Vacâncias:**

N. 3.602 — Rua Zamenhof n. 55-A, térreo — Pode habitar.  
N. 3.594 — Rua Grenhaig n. 21-A. — Pode habitar.

**Reclamação:**

N. 3.583 — Rua General Galvão n. 38. — Procedente. Intime-se.

**Vacâncias:**

N. 3.503 — Rua Lucio de Mendonça n. 75, apartamento 301. — Pode habitar.  
N. 3.393 — Rua Caruso n. 48, apartamento 102. — Pode habitar.

**Requerimento:**

N. 3.316 — Rua do Bispo n. 168, casa 1. — Deferido. Arquite-se a intimação.

**Vacâncias:**

N. 3.600 — Rua Joaquim Palhares n. 428. — Cumpra as exigências.  
N. 3.603 — Travessa Cruz n. 19. — Cumpra as exigências.  
N. 3.601 — Rua Mariz e Barros n. 554. — Pode ocupar.  
N. 3.504 — Rua Coqueiros n. 71, apartamento 101. — Cumpra as exigências.  
N. 3.598 — Rua Manoel Leitão n. 26, apartamento 33. — Pode habitar.

N. 3.488 — Rua General Canabarro n. 375. — Pode ocupar.  
N. 3.592 — Rua Jará n. 150. — O porão não poderá ser ocupado porque não tem a altura regulamentar.

**Requerimento:**

N. 3.533 — Rua José de Alencar n. 53, casa 1. — Deferido. Arquite-se a intimação.

**Vacâncias:**

N. 3.633 — Rua Aristides Lobo n. 206, apartamento 102. — Pode habitar.  
N. 3.632 — Rua Aristides Lobo n. 206, apartamento 101. — Pode habitar.  
N. 3.640 — Rua Aristides Lobo n. 206, apartamento 303. — Pode habitar.  
N. 3.639 — Rua Aristides Lobo n. 206, apartamento 302. — Pode habitar.  
N. 3.638 — Rua Aristides Lobo n. 206, apartamento 301. — Pode habitar.

N. 3.637 — Rua Aristides Lobo n. 206, apartamento — Pode habitar.

N. 3.636 — Rua Aristides Lobo n. 206, apartamento 202. — Pode habitar.

N. 3.635 — Rua Aristides Lobo n. 206, apartamento 201. — Pode habitar.

N. 3.634 — Rua Aristides Lobo n. 206, apartamento 103. — Pode habitar.

**Requerimento:**

N. 3.599 — Avenida Lauro Muller n. 84. — Certifique-se negativamente.

**Vacâncias:**

N. 3.621 — Rua Julio do Carmo n. 175. —

**Departamento de Alimentação****Serviço de Correspondência**

Expediente do dia 20 de outubro de 1942

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Requerimentos de:

Antônio Nunes Viveiros (15.498-42) — Indústria de Produtos Pecuários Ltda. (14.562, de 942) — Henrique Correia (15.587-42) — Manoel da Silva (15.499-42). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

Manoel José de Moraes Filho (12.138-42). — Havendo sido prorrogado o prazo, conforme edital número 103, de 13 último, ao Sr. chefe do Serviço de Abastecimento.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)**

Requerimentos de:

Manoel Lopes e Irmão (15.596-42) — J. L. Madeira (15.529-42) — Francisco Correia dos Santos (15.496-42) — José Nunes Martinho (15.436-42). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

J. Alves da Silva & Martins (15.242-42). — Certifique-se, como requer, pagos os emolumentos devidos.

**Serviço do Laboratório Bromatológico**

(4 — AL)

*Exigências a serem cumpridas no Laboratório Bromatológico*

Requerimentos de:

Davi Copenhagen (10.995-42) — Saccharo-Colorantes Ltda. (11.596-42) — Davi Copenhagen (11.855-42) — Saccharo-Colorantes Ltda. (11.599-42) — Lucius Keller & Cia. Ltda. (12.344-42) — Lucius Keller & Cia. Ltda. (12.395-42) — Lucius Keller & Cia. Ltda. (12.396-42) — Sociedade Bebidas Carioca Ltda. (13.058-42). — Apresente rótulos impressos e definitivos.

Fábrica de Balas Fluminense Ltda. (11.806, de 942) — Benjamin Ribeiro da Fonseca (13.413-42) — Edmundo Ernesto Tedesco (13.871-42) — Lactifínios Leca Ltda. (13.935, de 942) — Cooperativa Agro-Pecuária de Rio Preto de Responsabilidade (13.996-42). — Cumpra a exigência.

S. A. Magalhães, Comércio e Indústria (15.485-42). — Apresente rótulo com a declaração do importador.

Comércio e Indústria Germano Stein S. A. (11.427-42). — Prove a identidade.

Max Sokolowski (15.172-42). — Apresente rótulos com a declaração de artificial.

Rio Industrial e Exportadora de Conservas Ltda. (14.704-42) — Jonas Tenório de Albuquerque (15.443-42) — Davi Copenhagen (15.449-42) — Davi Copenhagen (15.450-42) — Davi Copenhagen (15.451-42) — Davi Copenhagen (15.452-42) — Davi Copenhagen (15.453-42) — Davi Copenhagen (15.454-42) — Davi Copenhagen (15.455-42) — Davi Copenhagen (15.456-42) — Davi Copenhagen (15.457-42) — Davi Copenhagen (15.458-42) — Tito Begni (15.491-42) — Senra & Comp. (15.493-42) — Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro (15.510-42) — José Pinto Coelho (15.559-42). — Atenda-se.

B. Brandão (15.062-42). — Atenda-se como aroma de baunilha.

Avestrús Ltda. (15.464-42). — Atenda-se, pago o que devido for, obedecidos os prefeitos legais.

**DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3-AL)**

Requerimento de:

Antônio Luis Salzano (15.495-42). — Reválida sua carteira de saúde.

Autos de flagrante:

Por estacionamento em lugar não permitido, sem estar carregando ou descarregando, foram

autuados, no lado externo do Mercado da Praia D. Manuel, os Srs. Deseta Giuseppe, proprietário do carrinho à mão de n. 2.112, guardado à rua D. Manuel ns. 58-60; Anibal Novelle, proprietário do de n. 237, guardado à mesma rua e número; Benedito Polonese, proprietário do de n. 2.963, guardado à rua Clapp n. 52 e Pollolo Giacomo, proprietário do de n. 3.142, guardado à rua Faroux n. 125. — Autos de flagrante ns. 2.653, 2.652, 2.651 e 2.450, respectivamente.

Por haver depositado mercadoria no passeio assim, a passagem dos pedestres, foi autuado fronteiro à sua loja comercial, atravancando, no Mercado da praia D. Manuel, o Sr. Antônio Berardoní, estabelecido à rua XVI n. 16, com e comércio de frutas. — Auto de flagrante número 2.449.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1-AL)**

Requerimentos de:

F. Barbará (15.669-42). — Indeferido em face do texto do parágrafo segundo, do artigo 690, infringido, o qual não admite o uso de matérias corantes não permitidas na confecção de biscoitos.

Processos de multa contra:

Manoel Joaquim (15.765-42). — Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.526, é imposta ao responsável a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673, do decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940 (auto de multa número 6.031).

José Dias Ferreira Machado (15.766-42). — Em face da conclusão do laudo de análise número 2.517, é imposta ao responsável a multa de 2:000\$0 (dois contos de réis), — reincidência — por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673, do decreto n. 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto municipal número 6.637, de 24 de fevereiro de 1940 (Auto de multa n. 6.025).

Augusto Moreira (15.769-42). — Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.527, é imposta ao responsável a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673, do decreto n. 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940 (Auto de multa n. 6.030).

**DESPACHO DO CHEFE DO PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)**

Requerimento:

Luciano de Almeida (14.443-42). — Pode funcionar com o negócio de botequim, como opina o Sr. Sanitarista.

**Locação dos Empregados Domésticos**

(Dec.-let n. 3.078 — 27-2-41)

DIVULGAÇÃO N. 17

PREÇO: \$400

A venda:

Secção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves

Agencia I: Ministério do Trabalho

Agencia II: Pretório

**DESPACHOS DO CHEFE DO QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)**

Requerimentos:

Joaquim Moreira da Costa Ramos (15.750-42). — Deferido. Conceda-se o prazo requerido.

M. Rodrigues Fontoura (15.757-42). — Deferido. Conceda-se o prazo requerido.

Eduardo Osorio Pinto (15.701). — Deferido. Conceda-se mais trinta dias improrrogáveis.

Domingos Soares (15.713-42). — Deferido. Conceda-se mais trinta dias improrrogáveis.

Manoel V. Pinto (15.712-42). — Deferido. Conceda-se mais trinta dias improrrogáveis.

Abilio Rodrigues (15.706-42). — Pode funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis com copa. Registe-se.

Abilio Rodrigues (15.707-42). — Certifique-se o que constar.

A. J. da Costa & Souza (15.709-42). — Certifique-se o que constar.

Garcia & Mendes (15.711-42). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de 100\$0 (cem mil réis), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Evaristo Jardim (15.761-42) — Faça as instalações e requeira novamente.

João Manoel Bar (15.758-42) — Compareça para esclarecimentos.

Higino Gaspar Gil (14.895-42) — Apresente alvará de licença em seu nome.

Processos de multa contra:

Rabelo & Gonçalves (15.719-42) — Lavre-se auto de multa no valor de 100\$0 (cem mil réis), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

João Pereira da Silva (15.762-42) — Indeferido, não procede as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de 200\$0 (duzentos mil réis), cominada no artigo 812, parágrafo único, por infração do artigo 811-B.

**DESPACHOS DO CHEFE DO QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)**

Requerimentos de:

Duarte Lamas & Comp. Ltda. (15.729-42) — Concedam-se mais trinta dias de prazo, em prorrogação.

Lourenço & Correia (15.728-42) — Concedam-se mais trinta dias de prazo, em prorrogação.

Albertino Fernandes (13.540-42) — Lavre-se auto de multa no valor de 100\$0 (cem mil réis), por infração do artigo 1.090, multa cominada no artigo 1.092, do regulamento em vigor.

Benedito Barbosa (15.726-42) — Indeferido, por não ser verdade o que alega o requerente. O documento apresentado é uma certidão de adicional para local diferente do que deu margem ao auto de infração. Lavre-se auto de multa no valor de 500\$0 (quinhentos mil réis), cominada no artigo 760, § 3.º, por infração do artigo 760 referido, do regulamento sanitário em vigor.

Antonio Peixoto & Irmão (15.727-42). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de 50\$0 (cinquenta mil réis), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-C, do regulamento em vigor.

Processo de multa contra:

José Joaquim Torquato (08.496-42) — Cancelem-se o termo de intimação n. 17.027 e o auto de infração n. 5.223, em face da informação prestada pelo Departamento de Edificações, da Secretaria Geral de Viação e Obras.

# SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

## Departamento de Obras

### Serviço de Geologia

(3-OB)

Expediente de 19 de outubro de 1942

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

N. 311.589-42 — João Daut D'Oliveira. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

N. 311.526-42 — Julio Fernandes de Aquino Junior. — Deferido, pagando os emolumentos de 33\$0.

N. 307.324-42 — José Ferreira dos Santos. — Deferido, pagando os emolumentos de réis 132\$0.

N. 304.766-42 — José Martineli. — Apresente com urgência o alvará pago.

N. 307.873-42 — Gusmão, Dourado e Baldassini Ltda. — Compareça para retirar documentos.

N. 205.649-41 — Milton de Holanda Maia. — Compareça.

N. 310.858-42 — Carlos Esteves de Oliveira. — Compareça.

N. 336.035-42 — Apolinario S. de V. Belmonte. — Compareça para esclarecimentos.

N. 311.904-42 — José da Silva Gomes. — Compareça para esclarecimentos.

### Terceiro Distrito de Obras

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processo n. 310.580-42 — Aluizio de Holanda Tavora, rua Almirante Alexandrino número 311. — Deferido, fazendo o passeio em concreto com capa de cimento, 2 % de declividade e canalizadas as águas sob o mesmo. Com relação ao rampamento, devem ser pagos previamente os emolumentos na importância de 11\$0.

### Décimo Segundo Distrito de Obras

12.º D. O.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

PORTARIA N. 3

O chefe do 12.º Distrito de Obras:

Resolve, de conformidade com o inciso c, do item 2.º da letra f, da Resolução n. 4, de 26 de março de 1940, do Sr. Prefeito, e o item IV do art. 227, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, suspender por quinze (15) dias, com perda total dos vencimentos, a partir de 16 do corrente, o trabalhador, padrão 13, deste Distrito, Abimael José do Valle, matrícula n. 24.123, visto ter-se embriagado no serviço.

### Décimo Quarto Distrito de Obras

#### DESPACHO DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Aiomar Ferreira da Silva (processo número 41-42), rua Professor Gonçalves n. 163. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário à ligação — 18 manilhas de 4" e um saco de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias, como indenização da "mão de obra" o seguinte material: 4 táboas de pinho Paraná de primeira qualidade, 4,40 x x 0,30 x 0,025.

## Departamento de Edificações

3 — E. D.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento":

Peticões:

N. 249.444 Manuek D. Santos — 55\$0.

N. 339.768 — Adelino Tavares — 63\$3.

N. 253.491 — Ornsteem & Comp. — 670\$5.

N. 252.177 — Joaquim da Mota — 33\$0.

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

Processos — Instalações:

N. 215.800 — Joaquim Moreira da Mota (exercício de 1941) — 509\$2.

N. 215.800 — Joaquim Moreira da Mota (exercício de 1942) — 542\$2.

N. 254.978 — V. Rocha & Irmão — 76\$6.

N. 254.815 — Carlos Monteiro de Barros — 209\$7.

N. 253.325 — Empresa "A Noite" — Réis 1:183\$9.

N. 253.326 — Empresa "A Noite" — Réis 187\$4.

N. 224.331 — Lourival Peres — 106\$5.

Exigências a satisfazer:

N. 213.501 — Antenor M. Mendes & Companhia Limitada. — Compareça.

1 — D. D.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 251.128-42 — Banco do Comércio, S. A., rua Buenos Aires n. 56 — Modificação — 66\$0.

N. 416.636-40 — Companhia Imobiliária Santo Antônio, avenida Mem de Sá ns. 325 e 325 A — Prorrogação — 167\$2.

N. 247.822-42 — Fonseca & Godinho, rua dos Arcos n. 25 — Consertos — Gratis.

N. 254.112-42 — Casemiras Alfom Ltda., rua Buenos Aires n. 51 — Girau — 67\$1.

N. 252.549-42 — Café Havana Ltda., rua do Ouvidor n. 188 — Modificações — Réis 1:987\$8.

N. 354.599-41 — Th. Badin, rua Sacadura Cabral n. 49 — Prorrogação — 1:633\$0.

N. 327.980-41 — José Manoel da Cruz, beco das Espadinhas do Livramento n. 37 — Prorrogação — Gratis.

N. 247.840-42 — Banco de Crédito Pessoal, rua Buenos Aires n. 55 — Marquize — Réis 55\$0.

N. 342.169-41 — Wiliam Xavier & Companhia Limitada, rua Comendador Leonardo n. 35 — Prorrogação — 213\$4.

N. 246.210-42 — Castro Silva & Companhia, S. A., rua da Quitanda n. 63 — Andaime — 237\$6.

N. 346.726-42 — C. I. Estacas Franki, S. A., rua Equador n. 186 — Prorrogação — 2:153\$4.

N. 450.180-40 — Simão de Araujo Valente, rua Riachuelo n. 111, casa XXII — Prorrogação — 94\$6.

Ficam aceitas as obras:

N. 245.137-42 — Francisco Diniz, rua Senador Dantas n. 5.

N. 230.997-42 — O. Melo Capel & Comp., praça Tiradentes n. 15.

N. 242.846-42 — Alfredo Fernandes Camara da Paz, rua Evaristo da Veiga n. 134.

N. 223.520-42 — Serviços Hollerith, S. A., avenida Graça Aranha n. 182.

N. 244.717-42 — Sebastião Pereira, avenida Rio Branco n. 120.

Exigências:

N. 246.633-42 — A. de Carvalho Rocha, rua Gonçalves Dias n. 15. — Compareça.

N. 74.879-38 — Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro, avenida Almirante Barroso número 91. — Conclua o prédio.

2 — D. D.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 254.446-42 — Joaquim da Fonseca, rua Barão de Sertório n. 53 — Reforma — 33\$0.

N. 243.174-42 — Joaquim de Magalhães, rua André Cavalcanti n. 4 — Prorrogação — 82\$3.

N. 236.380-42 — Abrigo Teresa de Jesus, rua Ithiturna n. 75 — Prorrogação — 176\$0.

Conceda-se a licença na forma do artigo 73, § 1.º do decreto n. 6.000:

N. 1.626-42 — José Ribeiro Lazaro, rua Navarro n. 252.

N. 1.627-42 — Maria José Pereira, rua Pará n. 314.

N. 1.628-42 — Amadeu Quaborda, rua Santa Alexandrina n. 40.

N. 1.629-42 — Espólio de Alfredo da Silveira, travessa São Vicente n. 17.

N. 1.630 — Espólio de Alfredo da Silveira, travessa São Vicente, n. 14.

N. 1.631-42 — Adolfo Neri da Silva, rua Caruso n. 48.

N. 1.632-42 — Regina Mesquita, rua Doutor Satamini n. 77.

N. 1.623-42 — Antônio Fernandes Pires, rua Professor Gabiso n. 130.

N. 1.624-42 — Antônio Fernandes Ribeiro, rua Barão de Sertório n. 17.

N. 1.625-42 — David Rosembust, rua Barão de Itapagipe n. 264, apartamento 101.

Exigências a satisfazer:

N. 311.717-42 — Maria Georgina de Araujo Regis de Oliveira, rua Frei Caneca n. 440, antigo. — Compareça para esclarecimentos.

N. 335.259-41 — Panificadora Guanahara Limitada, rua Haddock Lobo n. 445. — Compareça para pagar as perempções relativas às petições de 25-11-1941 e 14-6-1942.

4 — D. D.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Pode habitar:

N. 315.786-41 — Associação Aliança dos Cegos, rua 24 de maio n. 47. Construção de prédio com 3 pavimentos.

N. 223.469-42 — Siragan Setraguian, rua Dr. Padilha n. 38, aparts. 101-102. Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 216.140-42 — Antonio Emidio Souza Filho, rua Visconde de Santa Cruz n. 40, aparts. 101-102-201-202. Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.

Certifique-se:

N. 310.457-42 — Bernardino Souto Rego, rua Werna de Magalhães n. 168.

N. 253.575-42 — Manoel Carneiro da Fonseca, rua Castro Alves n. 182, aparts. 101 e outros.

N. 248.199-42 — Getulio Valente de Mendonça, rua Grão Pará n. 131.

N. 224.288-42 — Calvano Arturo, rua Francisco Bernardino n. 63.

N. 262.583-42 — José Pinto Bastos, rua Silva Rabelo n. 54.

N. 251.792-42 — Alayde Monteiro da Silva, rua Raul Barroso n. 78.

N. 252.006-42 — José Ignacio da Silva e Souza, Avenida Suburbana n. 2.566-B, casa I.

N. 311.041-42 — Guiomar de Souza Guimarães, rua Fábio da Luz n. 438.

Exigências:

N. 250.508-42 — Luiza Madureira Lisboa, Avenida Suburbana n. 2.209. Compareça.

N. 354.493-41 — Calçado São Paulo Limitada, rua 24 de maio n. 1.263. — Satisfaca o art. 296 do decreto n. 6.000.

N. 201.401-42 — Luiz Pereira da Silva, rua Paraguaia n. 10. — Satisfaca os artigos 40 e 351, § 2.º do decreto n. 6.000.

N. 248.908-42 — Bernardo Ferreira Leão, rua Cirne Maia n. 146. — Indeferido. Satisfaça o art. 40 do decreto n. 6.000.

N. 248.758-42 — Isidoro Seixas, rua Sarrandi n. 28. — Satisfaça o art. 22 do decreto n. 6.000.

N. 324.861-41 — Paschoal Signorelli, rua Vaz de Toledo n. 792. — Apresente projeto que vai executar.

N. 229.217-42 — Cia. Comércio e Indústria Freitas Soares, rua Guimarães n. 528. — Satisfaça o art. 133 do decreto n. 6.000.

N. 242.277-42 — José Cima Cabral, rua D. Romana n. 191-A. — Satisfaça o artigo 40 do decreto n. 6.000.

N. 429.011-40 — Albertine Ferreira Gomes da Silva, rua Plack n. 146. — Não aceito as obras. Requeira prorrogação. Compareça para esclarecer sobre assinatura da petição que difere das demais juntas ao processo.

Ficam aceitas as obras:

N. 203.734-42 — Antonio Queiroz da Silva, rua Borja Reis n. 165.

Passe-se alvará:

N. 244.638-42 — Mario Goulart de Macedo, rua Dias da Cruz n. 461. Acresc., modif. e construção de dependência — 190\$1.

N. 252.804-42 — João Henrique de Carvalho, rua Caimbé n. 45. Construção de prédio — 180\$4.

N. 251.649-42 — Francisco Vieira da Silva, rua Torres de Oliveira n. 270. Reforma em prédio residencial de 1 pavimento, e revest. de fachada — 176\$0.

N. 232.539-42 — Francisco Vicente da Mota, rua Aquidaban n. 158-A e 594-A pela rua Pedro de Carvalho. Prorrogação de licença — 176\$0.

N. 240.119-42 — Ernesto Moreira, rua Ana Leonídia n. 111. Construção de prédio residencial de 1 pavimento — 99\$2.

N. 253.732-42 — Izabel Marcolina de Campos, rua Lins de Vasconcelos n. 513. Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — 239\$8.

Passe-se alvará:

N. 245.993-43 — Remo Bocadero, rua Lopes da Cruz n. 313 — Construção de dependência em prédio residencial de um pavimento. — 90\$6.

N. 346.845-41 — Antonio da Silva Mariano, rua Torres Sobrinho n. 31 — Retificação de número. — 30\$0.

N. 251.408-42 — Clymeni Philipps de Zarnatu, rua Dias da Cruz n. 346 — Revestimento de fachada em prédio residencial de um pavimento. — 154\$0.

N. 240.270-42 — Carlos Cruz, rua Vileia Tavares n. 87 — Modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento. — 237\$8.

N. 241.604-42 — Horacio Palatinick, rua Lins de Vasconcelos ns. 96, 100 e 192 e rua 24 de Maio n. 1.213 — Prorrogação de licença. — 824\$6.

N. 222.172-42 — José da Silva Campos Junior, rua Torres de Oliveira n. 171 — Modificação de projeto aprovado e acréscimo em prédio residencial de um pavimento. — 67\$9.

N. 249.142-42 — Idalina da Costa Marques, praça Avai n. 35, aptos. 101-102 — Construção de prédio residencial de um pavimento. — 233\$2.

N. 200.720-42 — Francisco da Silva Nunes, rua Ramiro Magalhães n. 328 — Construção de acréscimo em prédio residencial de um pavimento. — 568\$7.

N. 245.666-42 — José Gomes de Azevedo, rua Dr. Paulo de Araujo n. 162-A — Prorrogação de licença. — 88\$0.

N. 350.839-41 — Manoel Gomes Moreira, rua Cachambi n. 528, casas I e II e 530 — Prorrogação de licença. — Gratis.

N. 209.877-42 — Hortencio Pereira Gonçalves, rua Arquias Cordeiro n. 712 — Retificação de nome. — 30\$0.

N. 242.960-42 — Waldemar Coelho Marques, rua Dr. Leal n. 4 — Reforma em prédio residencial de um pavimento. — 66\$0.

N. 251.822-42 — Manoel João da Silva, rua Pompílio de Albuquerque n. 188 — Construção de muro de frente. — Gratis.

N. 218.026-42 — Nestor Corrêa Lima, rua Fábio da Luz n. 481 — Construção de muro divisorio. — Gratis.

N. 236.880-42 — Manoel Francisco Corrêa, rua Engenho de Dentro n. 361 — Construção de girau e modificação de prédio. — 175\$6.

N. 253.752-42 — Moacyr Pires de Albuquerque, rua Araujo Leitão n. 770 — Reforma em prédio residencial de um pavimento. — 66\$0.

N. 249.007-42 — Albertina Alves Lustosa, rua Magalhães de Castro n. 251 — Construção de muro divisorio. — Gratis.

N. 303.708-41 — Isa Viana de Carvalho, rua Magalhães Castro n. 128, casa II, IV, VI, VIII, X, XII, XIV, XV e XVIII — Construção de 7 casas de vila um pavimento. — 1:031\$8.

N. 246.819-42 — Carlos Braga Nielsen, rua Dias da Cruz, junto e antes do n. 741 — Prorrogação de licença. — Gratis.

N. 203.193-42 — Pedro Alves Carneiro, rua Lins de Vasconcelos n. 352, aptos. S-101 e 102 — Modificação de fachada. — 110\$0.

N. 203.586-42 — João de Carvalho, Bosh, travessa Coarí n. 53, aptos. 101-102-201-202 — Prorrogação de licença. — 193\$6.

N. 225.433-42 — Gustavo Luiz do Rego, rua Castro Lopes n. 30, aptos. 101-102-201-202 — Prorrogação de licença. — 176\$2.

N. 244.503-42 — Luiz Gonçalves Ribeiro, rua José dos Reis n. 417 — Modificação e reforma, acréscimo em prédio residencial de um pavimento. — 324\$0.

N. 221.273-42 — Francisco Antonio dos Santos Venancio, avenida Suburbana número 8.000, casas XIX e XXIII — Prorrogação de licença. — 148\$9.

5 — D. D.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 430.343-40 — Eduardo Duvivier, rua Carvalho de Mendonça n. 35 e outras — 8:463\$6.

N. 254.804-42 — Eliezer Gomes Valente, rua Xavier da Silveira n. 28 — 66\$0.

N. 255.125-42 — Caio Neves Coelho, rua Redentor n. 35 — 55\$0.

N. 236.911-43 — Cia. Hotéis Palace, avenida Atlântica n. 374 — 68\$9.

N. 426.919-40 — Cia. Imobiliária Flamengo S. A., avenida N. S. de Copacabana n. 25 — 206\$8.

N. 246.003-42 — Samuel Lasry Laredo, rua Garcia D'Avila n. 156 — 673\$2.

N. 341.324-41 — Anibal Giaconne, rua Toneleros n. 205, casa I — 190\$3.

N. 248.002-42 — Drauld Ernani de M. e Silva, rua Conrado Niemeyer n. 17 — 33\$0.

N. 254.336-42 — J. J. Ramires, avenida N. S. de Copacabana n. 1.284 — 33\$0.

N. 247.824-42 — Saint-Clair Antonino M. Carvalho e outros, rua Pompeu Loureiro número 134 — 4:147\$0.

N. 224.744-42 — Silvano Santos Cardoso, rua Miguel de Lemos n. 117 — 301\$4.

N. 251.337-42 — Americo Capua, rua Prudente de Moraes n. 169 — 1:012\$5.

N. 348.547-41 — Licia Amalia Gonçalves Tinoco, rua Henrique Osvaldo n. 24 — 652\$1.

Indeferido.

N. 250.743-42 — Donald de Azambuja Lovondes, rua Joanna Angelica n. 203. — Indeferido por contrariar o art. 35 do decreto 6.000.

Ficam aceitas as obras:

N. 227.277-42 — Casemiro da Costa Montenegro, rua Joanna Angelica n. 27.

Pode habitar:

N. 424.954-40 — Camilo Atilio Filho, avenida Atlântica n. 102 e 102-A. — Pode habitar nos termos do pedido, os apartamentos 601-2, 701, 2.801, 2.901-2, 1.001-2 e 1.101-2 do prédio de 12 pavimentos à avenida Atlântica n. 102 e 102-A, para apenas colocar o mobiliário e só poderá ocupá-los definitivamente depois da apresentação, pelo menos da aprovação de um dos elevadores como determina a lei.

Exigências a satisfazer:

N. 444.199-40 — Antonio Ferreira de Faria, avenida N. S. de Copacabana n. 602. — Apresente um outro construtor porque o atual se acha suspenso. Cumpra o presente despacho dentro de cinco dias sob pena de multa e embargo da obra.

N. 300.100-40 — Godofredo Maciel e outro, rua Domingos Ferreira n. 102. — Compareça para esclarecimentos.

N. 241.692-42 — Tito Ramos Pereira, rua Francisco Sá n. 32. — Satisfaça o art. 35 (taxa de ocupação) do decreto n. 6.000 e decreto n. 7.375 de 13-10-1942.

N. 210.889-42 — Sociedade Americana Intercâmbio de Jóias Ltd. — Compareça para esclarecimentos.

N. 254.977-42 — Adelaide Cavalcanti Garrão, avenida Henrique Dumont n. 66. — Compareça para esclarecimentos.

Certifique-se:

N. 254.437-42 — Paulo Frederico de Magalhães e outro, rua Toneleros n. 370 e outra. — Certifique-se de acordo com o pedido.

N. 341.718-42 — Godofredo Marques, rua Nascimento Silva n. 94 — Certifique-se de acordo com o pedido.

N. 253.909-42 — Raul Borges Sobrinho, rua Santa Clara n. 210. — Certifique-se de acordo com o pedido.

6 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

Passe-se alvarás:

N. 355.857-41 — Espólio de Coraci L. Ferreira, rua S. Luiz Gonzaga n. 450 — Gratis.

N. 400.620-40 — Silva Pedrosa & Comp., rua Senador Bernardo Monteiro n. 32 — Gratis.

Autorizo nos termos do art. 73, do decreto n. 6.000:

N. 1.053-42 — José Alves do Nascimento, rua Teófilo Otoni n. 153.

N. 1.051-42 — José Alves do Nascimento — Rua Teófilo Otoni n. 155.

N. 1.055-42 — José Alves do Nascimento — Rua Teófilo Otoni n. 151.

N. 1.052-42 — Henrique Kauffmann — Rua Melo e Souza n. 157, casa 13.

N. 1.051-42 — José da Rocha Rodrigues — Rua S. Cristóvão n. 67, casa 3.

N. 1.039-42 — Rosa da Silva Azevedo — Rua S. Januário n. 263.

N. 1.050-42 — Mateus Grande Perez — Rua S. Cristóvão n. 1.225.

N. 1.049-42 — Antonia Candida da Balleux — Rua Francisco Eugenio n. 188.

N. 1.048-42 — Achilles Antonio Stephan — Rua S. Luiz Gonzaga n. 155.

N. 1.047-42 — Manoel da Costa Reis — Rua Jansen de Melo n. 78.

N. 1.046-42 — Joesué Real Martins — Rua Francisco Eugenio n. 362.

N. 1.045-42 — Sampaio Adelino & Companhia — Praça Mario Nazaré n. 18.

Ficam aceitas as obras:

N. 240.466-42 — Ermelinda Soares Bastos, rua Chaves Faria n. 13 — Reforma e modificação de prédio em prédio residencial de um pavimento.

Certifique-se nos termos da informação:

N. 312.090-42 — A. Carvalhais — Rua Avila n. 50.

## Apresente construtor:

N. 242.481-42 — Mariano de C. P. Ferreira — Rua Ana Neri n. 118, c. V.  
N. 251.600-42 — Mariana de C. P. Ferreira — Rua Ana Neri n. 188, c. II.

7 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 248.550-42 — Antonio Augusto Moreira, rua Itacocô n. 42, construção — 458\$9.  
N. 250.527-42 — Amelia Rodrigues da Mota Teixeira, rua Almirante Cochrane n. 258, revestimento de fachada — 22\$0.  
N. 254.449-42 — Diva Berte Mendes, rua Particular, com entrada pela rua dos Araujos n. 258, casa III, demolição — Grátis.  
N. 231.782-42 — José Gurgel Dantas, rua Barreto n. 53, prorrogação — 74\$8.  
N. 337.540-41 — Edeltrudes Figueiredo, rua dos Araujos n. 5, casa XVII, prorrogação para pinturas — Grátis.  
N. 322.390-41 — Levy Gasparian, estrada da Gávea Pequena n. 259, construção de vestiários e chuveiros — 113\$1.

N. 336.566-41 — Oswaldo Ribeiro de Barros, rua dos Araujos n. 5, casa IV, prorrogação para pinturas — Grátis.

N. 336.565-41 — Francisco Pereira de Oliveira, rua dos Araujos n. 5, casa II, prorrogação para pinturas — Grátis.

N. 240.815-42 — Maria do Carmo Santos Martins Gonçalves, rua Conde de Bonfim número 690, prorrogação — 84\$0.

## Aceito as obras:

N. 67.382-39 — José Coelho Pereira Netto, rua Roma Miranda n. 15, modificações.

## Exigência a satisfazer:

N. 301.784-41 — Cesar de Figueiredo, rua Uassari ns. 36 e 36-A — Apresente cópia do projeto de modificação.

8 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passê-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

## Processos:

N. 324.044-41 — Jarbas Brasil de Moraes, rua Oito de Dezembro n. 167, aptos. 201-2, 301-2. — 427\$7.

N. 234.942-42 — Otavio Martins & Cia., rua Barão de São Francisco ns. 518-522. — 137\$1.

N. 250.369-42 — Panificadora Andaraí Ltda., rua Andaraí n. 36-A — 35\$8.

N. 217.352-42 — Pedro Nepomuceno da Costa, rua dos Artistas n. 13 — Grátis.

N. 346.905-41 — Muniz Freire, rua Maira de Vasconcelos n. 189. — 597\$9.

## Exigências:

N. 214.587-42 — Assad Miguel Simão, rua Uruguai n. 88. — Apresente projeto de fechamento de vão sobre a divisão lateral esquerda.

Autorizado, nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 1.804-42 — J. L. O. Silva, rua José do Patrocínio n. 26.

Proc. n. 1.801-42 — J. S. S. Fonseca, rua Sousa Franco n. 131.

N. 1.802-42 — P. J. Farude, rua José Higgins n. 142.

N. 1.803-42 — J. Pereira, rua Barão de Mesquita n. 1.049.

Passê-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N. 248.538-42 — Luiz Dioni, rua Justiniano da Rocha n. 91 — 86\$2.

N. 249.806-42 — José Erdeiro da Costa, rua Barão de Cotegipe n. 105 — 319\$2.

## Pode habitar:

N. 432.936-40 — Antonio Martins Rosa, rua Senador Nabuco n. 268-a, casa V. — Prédio residencial de vila, um pavimento.

## Levante-se a perempção:

N. 215.390-41 — João B. Lourenço Serra, a Leopoldo n. 312.

## Aceitação de obras:

N. 219.424-42 — José Olegario de Abreu, rua Abaeté n. 36.

## Exigências:

N. 229.596-42 — Hilda Rego Pires, rua Henrique Morise n. 9. — Apresente novo construtor.

N. 249.629-42 — Centro Espírita Redentor, avenida 28 de Setembro n. 201. — Pague a taxa de perempção.

N. 249.815-42 — J. M. Santos, rua Gonzaga Bastos n. 375. — Satisfaza o art. 117, § 1.º do decreto n. 6.000.

João Dulcetti e outro, rua São Francisco Xavier n. 389. — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo.

N. 353.952-42 — A. G. Dias, rua B. Itaipú ns. 95-97. — Apresente uma fotografia das fachadas dos prédios.

N. 234.858-42 — A. T. Silva, avenida Maracanã n. 479. — Indeferido, tendo em vista o art. 35 do decreto n. 6.000.

## Certifique-se, de acordo com a informação:

N. 311.405-42 — Afonso Gomes Dias, rua Barão de Itaipú ns. 95-97.

N. 309.283-42 — Jesuino Lopes Guimarães, praça Edmundo Rego n. 27.

N. 238.630-42 — Joaquim Ferreira de Souza, rua Barão de Mesquita n. 675 e outros.

## Autorizadas nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 1.806-42 — Eduardo da Silva Soares, rua Juiz de Fora n. 63.

N. 1.807-42 — Agostinho José Vieira, rua Uberaba n. 114.

N. 1.805-42 — José da Gama Filgueiras Lima, rua Barão de Mesquita n. 876.

N. 1.810-42 — J. A. M. Pereira, rua Gonzaga Bastos n. 234.

N. 1.811-42 — A. A. Stephan, Praça Barão Drumond n. 41.

N. 1.712-42 — A. G. Carneiro, rua Barão do Bom Retiro n. 835.

N. 1.813-42 — M. Lima, rua Souza Franco n. 96.

N. 1.814-42 — A. Simões Dias, rua São Francisco Xavier n. 288.

## Pode habitar:

N. 343.654-41 — João Dulcetti e outra, rua São Francisco Xavier n. 399, apartamentos 101-2, 201-2. Prédio residencial de dois pavimentos e quatro apartamentos.

## Aceitação de obras:

N. 247.797-42 — Erothildes Stells Correa, rua Adolfo Mota n. 16.

N. 244.295-42 — Gracia Lopes Romor, rua Maria Amalia n. 814.

N. 243.927-42 — José Maria Lopes, rua Bela S. Luiz n. 6.

N. 236.199-42 — Antonio Almeida Braga, rua Pontes Correa n. 189.

## Aceitação de concreto:

N. 344.515-41 — Rafael Grosso, rua Teodoro da Silva n. 562-A, casa I.

## Deferido:

N. 221.098-42 — Nair L. Freire, rua-Barão do Bom Retiro n. 686.

## Exigências:

N. 224.767-42 — A. C. Pascoa, rua Botucatu n. 184. — Apresente novo construtor.

N. 252.335-42 — M. A. T. B. Carmo, Avenida Maracanã n. 572. — Satisfaza o art. 78-1, decreto n. 6.000 e dê o afastamento na escada, de 1,50 à divisa do lote vizinho.

N. 215.780-42 — D. V. Linhares, rua Capava n. 167. — Requeira prorrogação de licença.

N. 346.449-41 — J. M. Ramos, rua Teodoro da Silva n. 562-A, casa II. — Requeira prorrogação da licença.

10 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passê-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 237.525-42 — Eulalia Pereira, travessa Barros Leite n. 24 — Prorrogação de demolição. — Grátis.

N. 254.143-42 — Eulalia Pereira, travessa Barros Leite ns. 52, 56 e 76, aptos. 101-102. — 554\$4.

N. 303.687-41 Franklin da Silva Mattos, rua Caraiiba n. 121 — Construção de um prédio residencial de um pavimento. — 159\$9.

N. 354.362-42 — Magno Paulino da Silva, rua Taturana n. 197 — Taxa de retificação. — 33\$0.

## Exigências a satisfazer:

N. 246.800-42 — Francisco de Carvalho, rua Baurú n. 41. — Apresente construtor para assinar todo o projeto.

N. 243.503-42 — Joaquim Ferreira Leal, rua Apodi n. 18. — Compareça o construtor para assinar todo o projeto.

N. 249.856-42 — José Afonso, rua Picut n. 60. — Deve ser totalmente satisfeito o boletim n. 77.

N. 229.882-42 — José Ramiro de Miranda, rua Cardoso de Melo n. 20-A. — Requeira prorrogação.

N. 232.637-42 — Aurelino Augusto Martins Coutinho, rua Major Medeiros n. 1. — Levante-se a perempção.

N. 216.502-42 — Conceição Gomes dos Santos, rua Ferreira Cantão n. 6, aptos. 101-102. — Compareça.

N. 237.918-42 — João Francisco Alves, rua João Vicente n. 1.155. — Apresente projeto indicando a iluminação da alcova.

N. 333.245-41 — Ernesto Ribeiro de Moura, rua Miranda e Brito n. 48. — Requeira prorrogação.

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º do decreto n. 6.000, de 1-7-37:

N. 2.213 — José de Souza Carvalho, rua Pacheco da Rocha n. 82.

N. 2.214 — Aniceto Gomes Pereira de Araujo Moscoso, rua Cerqueira Daltro n. 46, casa 12.

N. 2.215 — Daniel Augusto Madaleno, rua Carvalho de Souza n. 156, casa 3.

N. 2.216 — Magno Paulino da Silva, rua Taturana n. 148.

N. 2.217 — Vito Caccavo, rua Zeferino Costa, fundos, n. 72.

## Certifique-se:

N. 310.134-42 — Instituto de Previdência e assistência dos Servidores do Estado, rua Valério n. 29.

Passê-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 251.824-42 — Armando Azelino da Silva — Rua Laurindo Filho n. 150 — Construção de muro de frente — Grátis.

N. 253.965-42 — Nestor Rodrigues Saraiya — Estrada do Barro Vermelho n. 89 — Reforma de prédio residencial de 1 pavimento — 33\$0.

N. 225.382-42 — José Batista dos Santos — Rua Operário Sadock de Sá n. 108 — Construção de dependência — 93\$9.

N. 250.548-42 — Guilherme Assencio Lucas — Rua Nilo Romero n. 78 — Reforma de prédio residencial de 1 pavimento — 33\$0.

N. 354.362-41 — Magno Paulino da Silva — Rua Taturama n. 197 — Leg. de construção de acréscimo — 67\$5.

N. 254.653-42 — Julio Marques Raposo — Rua Picut n. 28 — Reforma de prédio residencial de 1 pavimento — 33\$0.

N. 253.194-42 — Amelia Alves — Rua 16 n. 45 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — 203\$5.

N. 244.260-42 — Henrique Ries — Rua Vital n. 113 — Mod. de prédio residencial de 1 pavimento — 110\$0.

N. 39.782-36 — José Amado de Oliveira — Rua Jabotiana n. 128 — Leg. de construção de acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento — 66\$0.

N. 303.687-41 — Franklin da Silva Mattos — Rua Caraiá n. 47 — Prorrogação de prédio residencial de 1 pavimento — 159\$9.

Fica aceito o muro:

N. 241.498-42 — André da Silva — Avenida Automovel Club n. 3.208 — Muro de frente.

Ficam aceitas as obras:

N. 223.086-42 — Aduardo Antonio da Costa — Rua Agostinho Barbalho n. 36.

N. 212.324-42 — Marcos José Violento — Rua Siricé n. 441.

N. 220.205-42 — Vicente Gonçalves — Rua 25 n. 12.

N. 319.153-41 — Laura Vasconcellos e outros — Rua Jundiá n. 130.

N. 236.417-42 — José Martins Ferreira Pacheco — Rua Araçatuba n. 1.

Exigências a satisfazer:

N. 240.118-42 — Henrique Alves — Rua Brasilino n. 28 — Requeira prorrogação.

N. 241.009-42 — Miguel de Martinho — Rua Xavier Curado n. 330 — Apresente construtor responsável para assinar todo o projeto.

N. 251.603-42 — Zeferino Antonio — Rua Vidal Ramos n. 303 — Declare qual é a testada.

N. 251.843-42 — João Ferreira da Natividade — Rua Nerval de Gouvêa n. 121 — Deve ser satisfeito totalmente o boletim 77.

N. 227.612-42 — Nelson Machado — Rua Alice de Freitas n. 214, fundos — A largura do vão não é suficiente.

N. 233.703-42 — Niceta Sales — Rua Ernesto Lobão n. 31 — Deve ser satisfeito o boletim n. 77.

N. 237.120-42 — João Corrêa Brasil — Rua Elias da Silva n. 133 — Deve ser satisfeito o boletim n. 77.

N. 224.449-42 — Candido José Andrade — Rua 22 n. 7 — Deve ser satisfeito o boletim n. 77.

N. 252.793-42 — Dionisia Corrêa dos Santos — Rua Maria José n. 34 — Deve ser satisfeito o boletim n. 77.

N. 254.314-42 — Thomaz Limeira Pinto — Rua Agrario de Menezes n. 82 — Deve ser satisfeito o boletim n. 77.

Autorizado, nos termos do artigo 73, parágrafo 1.º do decreto 6.000, de 1 de julho de 1933:

N. 2.197 — Adriano Augusto Esteves — Rua Carolina Machado n. 1.544.

N. 2.198 — Adriano Augusto Esteves — Rua Carolina Machado n. 1.544.

N. 2.199 — Antonio José Peixoto — Rua Domingos Lopes n. 79.

N. 2.200 — Antonio José Peixoto — Rua Domingos Lopes n. 77.

N. 2.201 — Antonio José Peixoto — Rua Domingos Lopes n. 91.

N. 2.202 — Marieta Rosa de Oliveira — Rua das Turquezas n. 136.

N. 2.203 — Antonio Barbosa — Rua Delfina Alves n. 88.

N. 2.204 — Nestor Silva — Rua Laurindo Filho n. 83.

N. 2.205 — Aniceto Gomes Pereira de Araujo Moscoso — Rua D. Clara n. 181, casa 35.

N. 2.206 — José Ayres da Costa Carvalho — Rua Pereira da Nobrega n. 48.

N. 2.207 — Carlos Breilick Filho — Estrada do Quitungo n. 1.561.

N. 2.208 — Walter da Silva Araujo — Rua Pedro Rabelo n. 87.

N. 2.209 — Severino Martins — Rua Jaturana n. 10-A.

N. 2.210 — Agostinho Felipe da Costa — Rua Barbosa Rodrigues n. 166.

N. 2.211 — Benedito Teixeira — Travessa Sabina n. 99.

N. 2.212 — Luiza Gulkis — Rua Domingos Lopes n. 327, térreo.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 232.055-42 — Antonio Monteiro Junior, rua Henrique Braga n. 142 — Construção de acréscimo e modificação de prédio residencial de um pavimento, — 172\$3.

N. 229.422-42 — Manoel da Silva Filho, rua Souto n. 84 — Prorrogação de construção de um prédio residencial de um pavimento. — 77\$4.

239.342-42 — Diamantino Lucas, estrada Vicente de Carvalho ns. 588 e 588-A — Prorrogação de construção de galpão. — Grátis.

N. 255.006-42 — José Henrique Fernandes, rua Emilio de Menezes n. 161 — Reforma de prédio residencial de um pavimento. — 33\$0.

N. 232.055-42 — Antonio Monteiro Junior, rua Henrique Braga n. 142. — Taxa de reconhecimento de logradouro. — 374\$0.

Não pode habitar.

N. 200.220-42 — João Batista Braga Junior, rua Carolina Machado n. 232, casa I, e 234. — Apresente a certidão da fossa e aguarde a visita local.

Ficam aceitas as obras:

N. 33.245-41 — Ernesto Ribeiro de Moura, rua Miranda e Brito n. 48.

Fica aceito o concreto:

N. 230.237-42 — José Francisco Fernandes, estrada Vicente de Carvalho n. 527.

Exigência a satisfazer:

N. 248.785-42 — José Francisco Fernandes, estrada Vicente de Carvalho n. 531. — Deve ser apresentado um corte transversal e ser melhorada a iluminação do quarto menor.

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000, de 1-7-37:

N. 2.218 — Companhia A. Propriedade, rua Pedro Reis n. 106.

N. 2.219 — Claudino Espirito Santo, rua Carolina Machado n. 291.

N. 2.220 — João Jacobina, rua Zeferino da Costa n. 221.

N. 2.221 — Manoel José da Costa, rua Paraná n. 60.

N. 2.222 — José João Lopes, rua Conselheiro Galvão n. 312.

11 — D. D.

#### DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 349.764-41 — Vascos Marques Nunes, rua Bulhões Marcial n. 557 — 233\$2.

N. 241.400-42 — José Soares da Costa, rua Filomena Nunes n. 1.304 — 110\$3.

N. 238.895-42 — Catharina Nesi Gatto, rua Olga n. 162, apt. 101-102. — 189\$6.

N. 211.264-42 — Agostinho P. Tavares de Oliveira, rua Regina n. 4 — Grátis.

N. 231.802-42 — Eucrydes José Tavares, rua Leopoldina Rego n. 764. — Grátis.

N. 222.104-42 — Ondina Rosa de Souza, rua Uranos n. 357. — Grátis.

Podé habitar:

N. 216.307-42 — Alipio Nogueira, rua Ayrocé n. 190 apt. 101, 102, 103 e 104 — Prédio residencial de um pavimento com 4 apartamentos.

N. 329.541-41 — Alfredo Loureiro, rua Olga n. 14, apt. 101, 102. — Pode habitar — Prédio residencial de um pavimento com dois apartamentos.

N. 352.020-41 — João Vincze, rua Gerson Ferreira n. 155 — Prédio residencial de um pavimento.

N. 229.441-42 — João de Deus Rodrigues, rua Andriara n. 123 — Prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 235.718-42 — Joaquim de Castro Miranda, rua Miguel Ferreira n. 31.

N. 244.431-42 — Maria Alves, rua Lucas Rodrigues n. 15.

N. 240.101-42 — Severino Gomes Seixas, rua Cintra c/ da avenida Luzitânia.

N. 245.831-42 — Bernardo Pereira da Silva, rua Felisberto Freire n. 276.

N. 241.677-42 — Francisco Pereira da Silva, rua Gonçalves dos Santos n. 269.

N. 237.505-42 — João Rodrigues Costa, rua Cintra, j. antes 127.

N. 226.167-42 — Bruno Gerscowitz, rua Montevideu n. 116.

N. 225.332-42 — Izulim Muler, rua Joana Fontoura n. 50.

Fica aceito o concreto:

N. 232.571-42 — João Tavares Carvalho, rua Dr. Nunes n. 144, apt. 101, 102.

N. 242.322-42 — Antonio Gonçalves da Motta, rua Guatemala n. 412.

N. 240.455-42 — Isolina da Silva Teles, rua Paranapanema n. 137.

N. 249.240-42 — Izidoro Magnoni, estrada Braz de Pina n. 1.451.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 253.742-42 — Cesario Araripe, rua Magé n. 43.

N. 252.968-42 — João Lucidi, rua Bonsucesso n. 45, casa III.

Exigências a satisfazer:

N. 326.893-42 — Fernando Libório, rua da Regeneração n. 180, apt. 101, 102 e 182, casas I e II. — Compareça.

N. 214.124-42 — João Moreira Junior, rua Marochal Souza Menezes n. 145. — Não pode habitar. Faça a ligação da água.

N. 224.618-42 — Carlos Rodrigues de Oliveira, rua Taborari n. 175. — Prove obediência ao alinhamento.

N. 216.395-42 — João Pereira de Azevedo, avenida Londres n. 41, apt. 201, 202 (41-A e 41-B). — Não pode habitar. Faça a canalização das águas pluviais da marquise.

N. 421.067-40 — Arthur de Souza Campos, estrada do Engenho da Pedra n. 164, 164-A, rua Marechal Souza Menezes n. 14. — Satisfaça o art. 25 do decreto n. 6.000.

Diversos:

N. 322.811-41 — Porfirio Nogueira Alonso, rua Diogo de Vasconcelos n. 108. — Ficam aceitas obras de acréscimo. Publicado novamente por ter sido repetida a publicação com incorreção.

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 251.830-42 — Abrigo da Criança Pobre, rua Ismael Rocha n. 18 — 638\$1.

N. 211.555-42 — Cortume Carioca S. A., rua Grussahy, com rua Panamá — 427\$2.

N. 430.945-42 — Frieda Thiele, rua Assapuva n. 46 — 276\$8.

N. 250.807-42 — Cia., Souza Cruz, avenida dos Democráticos n. 7 — 200\$2.

N. 211.263-42 — José Maria dos Santos, rua Antonio Rego, n. 205, apartamento 1-2 — 182\$4.

N. 244.512-42 — Antonio Rodrigues, estrada Engenho da Pedra n. 356 — 178\$2.

N. 230.392-42 — Antonio Alves da Silva, rua Aiara n. 165 — 173\$8.

N. 223.048-42 — Luzia Rosa da Conceição, rua Marques de Oliveira n. 434 — 125\$5.

N. 225.157-42 — José Heitor Guedes Lagon, rua Cacequi, n. 82 — 115\$3.

N. 254.271-42 — José Abrad Hana, rua Barros Barreto n. 11 — 112\$0.

N. 238.874-42 — João Soares Ribeiro, rua 1 de Novembro n. 12 — 110\$8.

N. 229.844-42 — João Tostes, rua Ubiratã n. 123 — 105\$8.

N. 249.827-42 — Joaquim Costa Pereira, rua Couto n. 277 — 76\$1.  
 N. 209.944-42 — Manoel Maria Peres, rua Crato n. 36, casas I e II — 86\$0.  
 N. 232.763-42 — Marinho Monção, rua Jaculy n. 13. — 70\$8.  
 N. 255.524-41 — Alfredo A. R. Filho, rua Diogo de Vasconcellos n. 24 — 68\$9.  
 N. 74.874-38 — José Rego Muniz, rua Guanazes n. 24 — 67\$9.  
 N. 244.888-42 — Arlindo de Almeida, rua Lisboa n. 45 — 55\$0.  
 N. 214.134-42 — Eduardo Figueiredo, rua Mafra n. 210 — 33\$0.  
 N. 251.985-42 — Antonio Nogueira, rua Jubaiá n. 13 — 33\$0.  
 N. 252.347-42 — Fernando Liborio, rua Amanarú n. 45 — 33\$0.  
 N. 254.116-42 — Antonio Fernandes Júnior, rua Juvenal Galeno n. 87 — 33\$0.  
 N. 254.120-42 — Norberto de Moraes Costa, rua Puriatá n. 31 — 33\$0.  
 N. 254.624-42 — Antonio Pereira, travessa Juracy n. 5 — 33\$0.  
 N. 251.000-42 — Hans Alfred Leemann, avenida Paris n. 181-185 — Grátis.  
 N. 247.287-42 — Rachel Maria Amarante, ru Cacequi n. 225 — Grátis.  
 N. 238.194-42 — Antonio Leonardo Gomes, rua 4 de novembro n. 12. — Grátis.  
 N. 353.793-41 — Alfredo Vasques, rua Sargento Silva Nunes n. 227 — Grátis.  
 N. 242.137-42 — João Lira Gomes, rua Grauna n. 115 — Grátis.  
 N. 251.998-42 — Antonio Martins, rua Gomensoro, junto e antes do n. 41 — Grátis.  
 N. 242.875-42 — Angelino Ferreira dos Reis, rua Cardoso de Moraes entre os ns. 479 e 565 — Grátis.  
 N. 209.944-42 — Manoel Maria Peres, rua Crato n. 36, casas I e II — Grátis.

Taxa de reconhecimento de logradouro:

N. 223.048-42 — Luzia Rosa da Conceição, rua Marques de Oliveira n. 431 — 220\$0.

Pode habitar:

N. 239.653-42 — Albino de Oliveira Maia, rua Lobo Junior n. 288 — Prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 247.024-42 — José Maria Nunes, rua Tenente Pimentel n. 30, apt. 102 (reforma).  
 N. 238.483-42 — Martinho Viriato Calmon, rua General Carvalho n. 598 (acréscimo).  
 N. 243.378-42 — Francolino Francisco dos Santos, rua Grão Magriço n. 11 (acréscimo).  
 N. 242.855-42 — José Pinto Espincho, rua Francisco Gameleira, junto e depois do número 41 (muro de frente).  
 N. 240.287-42 — Hugo Figueiredo, rua Felisbelo Freire n. 617 (acréscimo).

Fica aceito o concreto:

N. 219.554-42 — Antonio Lopes da Cruz, avenida Nova York n. 172, apts. 101 a 104.  
 N. 341.951-41 — Fortunato Matheus da Silva, rua Barão de Melgaço n. 168.  
 N. 242.128-42 — Armando Caldas, rua Itaú n. 153.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 253.624-42 — Aurora Gonçalves de Freitas Lindo, rua das Missões n. 374, apt. 101.  
 N. 252.574-42 — José Maria Esteves Salgueiro, rua Francisco Haiden ns. 10, 10-A.

Exigências a satisfazer:

N. 307.034-41 — Manoel Joaquim dos Santos Campos, rua Firmino Gameleiro n. 334. — Não pode habitar. Não é verdade o que alega. Demula o barracão.  
 N. 237.362-42 — Roberto Martins de Freitas, rua João Romariz n. 356. — Não pode habitar. Faça a ligação d'água.  
 N. 248.429-42 — Dagoberto Portocarrero Martins, rua Fernando Valdez n. 16. — Compareça.  
 N. 248.490-42 — Edward Quadros Marques, rua Vandenkolk n. 78. — Apresente projeto.  
 N. 202.078-42 — Manoel Borges Pinto, rua Major Rego n. 165. — Não pode habitar. Prove obediência ao alinhamento.

Outros despachos:

N. 253.626-42 — Augusto Lacerda, rua Braga junto e depois do n. 26. — Levante-se a perempção.  
 N. 216.005-42 — João de Souza, rua Maria Rodrigues n. 10. — Deferido. Compareça o construtor para assinar a planta.

13 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará gratis:

N. 252.844-42 — Elpidio da Silva — Estrada do Realengo n. 65. — Grátis.

Licenças concedidas pelo artigo 73, do decreto n. 6.000:

N. 365-42 — João Batista dos Santos — Travessa do Imperador n. 36.  
 N. 366-42 — João de Freitas Lima — Rua Ceará n. 727.  
 N. 367-42 — Pedro Dias — Rua 12 de Fevereiro n. 221.  
 N. 368-42 — Francisco Henrique Silva — Rua Pedro Gomes n. 110.  
 N. 369-42 — Comp. Progresso Ind. do Brasil — Avenida Cônego Vasconcelos n. 347.

N. 370-42 — Agostinho dos Santos — Estrada de Santa Cruz n. 599, casa 3.  
 N. 371-42 — Altamiro Monteiro — Rua Fonseca n. 204.  
 N. 372-42 — Genésio Alves de Macedo — Rua Imperatriz n. 78.  
 N. 373-42 — Antonio Soares Ferreira — Estrada S. Pedro de Alcantara n. 1.345.  
 N. 374-42 — Joaquim Moreira da Silva — Rua Miguel Pombeiro n. 2.

Ficam aceitas as obras:

Estrada do Retiro, 47 e 49. — Ficam aceitas  
 N. 246.613-42 — Antonio Coelho Nobre. — as obras da substituição de portas de madeira em aço, prédio comercial de um pavimento.  
 N. 222.822-42 — Emilio Rondeau — Rua Bangú n. 140. — Ficam aceitas as obras em vista de ter sido requerida nova licença para construção de uma garagem no lugar em que existia o telheiro ilegalizavel.

Exigências a satisfazer:

N. 229.911-42 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Avenida Cônego de Vasconcelos n. 250. — Compareça o construtor responsável, para esclarecimentos.  
 N. 248.755-42 — Manoel José Dias — Rua Ibitiúva n. 123. — Demula primeiramente o telheiro ilegalizavel, construido nos fundos do prédio e apresente projeto de acordo com o existente no local.

15 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 145-42 — Avenida Carmen n. 255. — Sociedade Beneficente Funerária São Sebastião — n. 146-42 — Avenida Isabel n. 315 — Manoel da Costa Campos. — Autorizados, nos termos do art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.  
 N. 212.241-42 — Rua Marquês de Maricá n. 44-A. — Manoel Soares. — Deferido.  
 N. 251.686-42 — Rua Felipe Cardoso n. 99. — Manoel Joaquim Coelho. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 33\$0.  
 N. 254.925-42 — Rua da Floresta n. 28. — Pedro José Corrêa. — Declare que não muda o uso do prédio.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 20 de outubro de 1942

Intimação n. 95:

Fica intimada a empresa "Viação São Jorge" a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 10, para pintura geral. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente do dia 20 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Derrubada de mato:

Ns. 502.285-42 — Celidório José Baptista — 502.910-42 — Pedro Ferreira Vieira — 503.042-42 — Olympio de Oliveira Neves. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei numero 2.049-40, respeitadas cem (100) metros nas coroas e lombadas dos morros.  
 N. 503.129-42 — Pedro Ribeiro dos Santos. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, respeitadas cem (100) metros nas coroas e lombadas dos morros e direitos de terceiros.  
 N. 503.132-42 — Jorge Candido Alves. — Indeferido, tendo em vista o informado.  
 N. 503.073-42 — Antonio José Bral. — Apresente planta discriminando as áreas cultivadas e em capoeiras.

**MATERIAL**  
**LEIS E REGULAMENTOS**  
 DIVULGAÇÃO N. 57.  
 (2.ª edição)  
**PREÇO: 1\$0**  
 A venda:  
 Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves  
 Agencia I: Ministério do Trabalho  
 Agencia II: Pretório

## Certidão:

N. 503.310-42 — Conrado Abad Panalero.  
— Certifique-se nos termos da lei.

## Restituição de documentos:

N. 503.533-42 — Abel Caetano da Silva.  
— Restitua-se de acordo com a lei.

1-P. Q.

## DESPACHO DO SR. CHEFE

## Transferência de locais:

N. 503.465-42 — Olinda de Jesus Antunes.  
— Apresente documentos exigidos nas concorrências. (Reproduzido por ter sido publicado com incorreção).

## Notificações sobre saúveiros:

Foram notificados da existência de saúveiros em terrenos de sua propriedade, de acordo com o artigo 15 do decreto-lei n. 2.049-40, os senhores:

N. 254.17-10-42 — Antonio Queiroz da Silva, responsável, residente à rua Borja Reis n. 165, no Engenho de Dentro — saúveiro localizado à rua Francisca Meier n. 439, parte do morro, no mesmo bairro.

N. 255.17-10-42 — Cia. S. A. Imóveis Perseverança, com escritório à rua Artidoro da Costa n. 67, em Vila Isabel — saúveiro localizado à ladeira do Peixoto entre o n. 82, chácara da fortaleza, parte do morro.

## Departamento de Transporte

## BOLETIM N. 229

Expediente do dia 20 de outubro de 1942

## ATOS DO SR. DIRETOR

## Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 17-10-42.

Efetivos de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41:

a) M. 2.693 — Jovelino Vieira Serpa (Processo n. 86.380-42) 30 dias, período de 8-10, de 1942 a 6-11-42 — Art. 153.

b) M. 9.839 — Sergio Anthero (P. 86.370, de 1942) 15 dias, período de 20-10-42 a 3 de novembro de 1942 — Art. 153.

## Exclusão de extranumerário:

Na relação de exclusões de extranumerários, devidamente aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme despacho publicado em 15 do mês corrente, exarado no ofício n. 1.916, de 6-10-42, do Sr. secretário geral de Administração — Processo n. 85.969-42-ASE.

M. 13.581 — Antonio Luiz Machado Pinto — Trabalhador — Abandono da função — Processo n. 80.693-42-ASE.

## Apresentação e designação:

Registrando a apresentação a 19 do corrente, por término de licença, do pintor — Padrão 22 — Arnaldo Francisco — Matrícula n. 13.109 e designando-o para ter exercício no 2-TP.

## Transferência:

Transferindo do Serviço de Locomoção (1-TP), para o Serviço de Oficina (2-TP), o trabalhador — Padrão 13 — José Joaquim Gaspar — Matrícula n. 2.473.

## Serviço de Locomoção

## Transferência:

Transferindo da GR-5, Núcleo 072 — Lote 4, para a GR-17, Núcleo 585 — Lote 9, o motorista — Padrão 25 — Oscar de Almeida — Matrícula n. 15.617.

## Serviço de Oficina

## Transferência:

Transferindo da GR-19, Núcleo 599 — Lote 8, para a GR-12, Núcleo 553 — Lote 8, o mecânico — Padrão 23 — José Carlos da Silva — Matrícula n. 2.752.

## Designação:

Designando para terem exercício na OR-1, Núcleo 316 — Lote 4, o pintor — Padrão 22 — Arnaldo Francisco — Matrícula n. 13.109 e o trabalhador — Padrão 13 — José Joaquim Gaspar — Matrícula n. 2.473.

## Tribunal de Contas

ATA DA 484.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 1942

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLYMPIO DE MELLO.

Compareceram os senhores ministros Pedro Firmeza, Salles Filho, Benjamin Reis, Valdomiro Magalhães, Carneiro da Cunha, Ivan Lins e procuradores, Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 9 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente o senhor presidente iniciou imediatamente a discussão da ordem do dia, relatando o seguinte: Proc. número 14.578-42 — O. P. 1.929 de 8 do corrente, da S. G. Administração de 85:820\$4, a favor de Oswaldo Ramalho de Almeida e ou-Silva e outros.

Proc. n. 14.628-42 — O. P. 1940 de 10 do corrente, da S. G. Administração de ..... 215:570\$6, a favor de Anna Espinheira da Silva e outros.

Proc. n. 14.632-42 — O. P. 1940 de 10 do corrente, da S. G. Administração de 215:570\$6 a favor de Anna Espinheira da Silva e outros.

Proc. n. 14.632-42 — O. P. 1940 de 10 do corrente, da S. G. Administração de 90:855\$4, a favor de Julio dos Santos Barbosa e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 14.470-42 — O. A. 3.207 de 6 do corrente, de S. do Prefeito de 10:250\$0, a favor de José Martins de Souza Mendes.

Proc. n. 14.636-42 — O. A. 1.608 de 9 do corrente, da S. G. Assistência de 62:500\$0, a favor de Manoel Tumminelli.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Proc. n. 14.631-42 — O. P. 1940, de 10 do corrente, da S. G. Administração de 49:366\$2 a favor de Anysio Freitas de Magalhães — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa de 49:366\$2, excluindo-se o nome e vencimentos do serventário Mario da Silva, matrícula n. 17.994.

Proc. n. 1.429-42 — O. P. 1940 de 10 do corrente, da S. G. Administração de ..... 49:495\$5, a favor de Mario de Moura Range e outro — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa de 49:495\$5 excluindo-se o nome e vencimento do serventário Alair Murga, matrícula n. 32.855.

Relator ministro Pedro Firmeza.

Proc. n. 10.218-42 — O. P. 1.249 de 20 de julho de 1942, da S. G. Administração de 261:536\$0, a favor do Juizo da 3.<sup>a</sup> Vara dos Feitos da Fazenda Pública.

Proc. n. 14.307-42 — O. P. 1.868 de 1 do corrente da S. G. Administração de 36:619\$2 a favor de Diversos.

Proc. n. 14.310-42 — O. P. 1.874 de 1 do corrente da S. G. Administração de 15:901\$8 a favor de Diversos.

Proc. n. 14.573-42 — O. P. 1929 de 8 do corrente, da S. G. Administração de ..... 194:926\$3, a favor de Hermeto Barreto Lima e outros.

Proc. n. 14.333-42 — O. P. 876-CC de 1 de setembro de 1942 da S. G. Educação, de .... 110:000\$0, a favor de Milton Ferreira Vianna.

Proc. n. 14.464-42 — O. P. 3.766 de 5 do corrente, da S. G. Aviação de 83:948\$6, a favor de Pavimentadora Industrial S. A.

Proc. n. 14.633-42 — O. P. 3.821 de 12 do corrente, da S. G. Vição de 102:062\$5, a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 14.241-42 — O. P. 1.865 de 30 de setembro de 1942, da S. G. Administração de 15:800\$0, a favor de Herbert Quadros e outros — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do senhor ministro relator.

Voto do senhor ministro relator Pedro Firmeza, no processo n. 14.241-42 — Ordem de pagamento na importância de 15:800\$0, a favor de diversos, por conta da verba 102-3600.

O julgamento deve ser convertido em diligência para que a Secretaria do Prefeito se digna informar:

1.<sup>o</sup> — Em qual artigo de lei se funda a concessão das gratificações constantes da folha de pagamento.

2.<sup>o</sup> — Se os gratificados são funcionários públicos federais, estaduais, municipais ou da Prefeitura do Distrito Federal e, caso afirmativo, quais os vencimentos que percebem nessa qualidade.

Sala das sessões, 13 de outubro de 1942. — Pedro Firmeza, relator.

Proc. n. 4-42 — Promoção n. 4 de 3 de julho de 1942 contrato n. 99, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Adão Corrêa e esposa.

Proc. n. 12.569-42 — Of. 3.233 de 31 de agosto de 1942, da S. G. Vição contrato número 119, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Luiz F. Braga & Filhos.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Proc. n. 14.031-42 — Of. 3.669 de 28 de setembro de 1942, da S. G. Vição, em nome de Daudt & Durão, restituição de caução — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 14.344-42 — O. P. 1.884 de 1 do corrente da S. G. Administração de 42:240\$0 a favor de Oscar Alves Marques — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com o parecer da procuradoria.

Proc. n. 356-42 — Of. 908-B de 30 de setembro de 1942, da S. G. Educação comprovação de despesas de 14:890\$5, feito a Pedro Avelino.

Proc. n. 371-42 — Of. 2.056 de 8 do corrente, da S. G. Finanças comprovação de despesas do adiantamento de 300\$0, feito a Guilhermino Soares Bomfim.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as despesas ordenando a expedição das provisões de quitação.

Relator ministro Salles Filho.

Proc. n. 14.308-42 — O. P. 1.870 de 1 de outubro de 1942, da S. G. Administração de 15:414\$3, a favor de Frederico Rodrigues de Moraes e outros.

Proc. n. 14.311-42 — O. P. 1.876 de 1 do corrente da S. G. Administração de 15:554\$0,

a favor de Frederico Rodrigues de Moraes e outros.

Proc. n. 14.575-42 — O. P. 1929 de 8 do corrente, da S. G. Administração de 56:695\$1 a favor de Haydée Mendonça Duarte e outros.

Proc. n. 14.465-42 — O. P. 3.767 de 5 do corrente, da S. G. Viação de 38:950\$0, a favor de Joaquim Moreira Motta.

Proc. n. 14.634-42 — O. P. 3.822 de 12 do corrente, da S. G. Viação de 121:600\$0, a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo Sociedade Anônima.

Proc. n. 14.117-42 — O. P. 3.670 de 22 de setembro de 1942, da S. G. Saude de .... 15:963\$4, a favor de Pereira Junior & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 12.802-A-42 — Of. 877-CC de 3 de setembro de 1942 da S. G. Educação contrato n. 33, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e J. Ullman Junior.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n. 14.414-42 — Of. 3.713 de 5 do corrente da S. G. Viação, em nome da Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. destituição de caução — O Tribunal resolveu manter o seu despacho de 1 de setembro p. passado, ordenando a retificação do officio 858, de 9 de setembro p. findo, para que conste do mesmo o levantamento da caução feita pelos talões ns. 6.596 e 6.708.

Proc. n. 365-42 — Of. 922-B de 6 do corrente, da S. G. Educação, comprovação de despesas de 1:250\$0, feito a Racine Peixoto Paes Leme.

Proc. n. 370-42 — Of. 2.039, de 6 do corrente, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de 288\$0, feito a Merquides Bantista.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas ordenando a expedição das provisões de quitação.

Proc. n. 13.354-42 — Of. 1.761, de 14 de setembro de 1942, da S. G. Administração, aposentadoria de Fermino da Silva Motta. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 3:192\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 2:367\$1, no corrente exercício.

Relator — Ministro Benjamin Reis:

Proc. n. 14.577-42 — O. P. 1.929, de 8 do corrente, da S. G. Administração, de 22:902\$9, a favor de Francisco Ourofino e outros.

Proc. n. 14.128-42 — O. P. 3.681, de 23 de setembro de 1942, da S. G. Saude, de 13:582\$7 a favor de Barbará & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 12.802-42 — Of. 877-CC, de 3 de setembro de 1942, da S. G. Educação, contrato n. 32, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Antonio Simões da Costa. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n. 358-42 — Of. 1.985, de 30 de setembro de 1942, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de 1:250\$0, feito a Ita França de Souza. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Proc. n. 366-42 — Of. 3.209, de 6 do corrente da S. do Prefeito, comprovação de despesas de 2:000\$0, feito a Paulo Freitas de Almeida Prado. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator — Ministro Valdomiro Magalhães:

Proc. n. 14.576-42 — O. P. 1.929, de 8 do corrente, da S. G. Administração, de réis 128:155\$0, a favor de Tuarpe Leopoldo Gomes e outros.

Proc. n. 14.321-42 — O. P. 852-CC, de 23 de setembro de 1942, da S. G. Educação, de 17:400\$0, a favor de Veiga & Comp.

Proc. n. 14.130-42 — O. P. 3.683, de 23 de setembro de 1942, da S. G. Saude, de réis 10:695\$0, a favor de Barbará & Cia. Ltda.

Proc. n. 14.157-42 — O. P. 3.710, de 25 de setembro de 1942, da S. G. Saude, de réis 49:657\$5, a favor de Soc. Farm. Silva Araujo Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 12.802-B-42 — Of. 877-CC, de 3 de setembro de 1942, da S. G. Educação, contrato n. 34, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e J. Ullmann Junior. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n. 362-42 — Of. 3.720, de 5 do corrente da S. G. Viação, comprovação de despesas de 5:000\$0, feito a Maria José Fernandes.

Proc. n. 367-42 — Of. 2.032, de 6 do corrente da S. G. Finanças, comprovação de despesas de 300\$0, feito a Claudio Crissiuma de Toledo.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas ordenando a expedição das provisões de quitação.

Relator — Ministro Carneiro da Cunha:

Proc. n. 13.947-42 — O. P. 1.842, de 28 de setembro de 1942, da S. G. Administração, de 655:000\$0, a favor de Carlos Americo Barbosa de Oliveira e outros.

Proc. n. 14.309-42 — O. P. 1.872 e 1.873, de 1 do corrente, da S. G. Administração, de 22:613\$5 e 11:754\$1, a favor de Frederico Rodrigues de Moraes e Jorge Pinheiro Brisola e outros;

Proc. n. 14.345-42 — O. P. 1.885, de 1 do corrente, da S. G. Administração, de 120:172\$8, a favor do Juizo da Terceira Vara da Fazenda Pública;

Proc. n. 14.346-42 — O. P. 1.886, de 1 do corrente, da S. G. Administração, de 132:739\$2, a favor do Juizo da Primeira Vara da Fazenda Pública;

Proc. n. 14.322-42 — O. P. 853-CC, de 23 de setembro de 1942, da S. G. Educação, de 13:919\$7, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda.;

Proc. n. 14.208-42 — O. P. 3.697, de 30 de setembro de 1942, da S. G. Viação, de 76:334\$2, a favor de Tavares de Souza & Cia. Limitada;

Proc. n. 14.635-42 — O. P. 3.823, de 12 do corrente, da S. G. Viação, de 54:600\$0, a favor da Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.;

Proc. n. 14.108-42 — O. P. 3.661, de 21 de setembro de 1942, da S. G. Saude, de 10:298\$4, a favor de M. Ventura & Cia.;

Proc. n. 14.163-42 — O. P. 3.716, de 25 de setembro de 1942, da S. G. Saude, de 36:784\$5, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Limitada;

Proc. n. 14.177-42 — O. P. 3.730, de 25 de setembro de 1942, da S. G. Saude, de 20:015\$0, a favor de M. Ventura & Cia.;

Proc. n. 14.278-42 — O. P. 3.747, de 28 de setembro de 1942, da S. G. Saude, de 18:240\$0, a favor de Moreno Borlido & Cia.;

Proc. n. 14.380-42 — O. P. 3.791, de 29 de setembro de 1942, da S. G. Saude, de 224:516\$3, a favor de Gusmão Dourado & Baldassini;

Proc. n. 14.381-42 — O. P. 3.792, de 30 de setembro de 1942, da S. G. Saude, de 67:360\$0, a favor de Moreno Borlido & Cia.;

Proc. n. 14.630-42 — O. P. 1.940, de 10 do corrente, da S. G. Administração, de 232:452\$1, a favor de Eduardo Rodrigues Garcia e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 14.574-42 — O. P. 1.929, de 8 do corrente, da S. G. Administração, de 62:627\$2, a favor de José Agostinho de Lima e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, na importância de 62:627\$0, excluindo-se o nome e vencimentos do serventário Laura Pinto dos Santos, matrícula n. 34.366.

Proc. n. 14.518-42 — Of. 1.921, de 7 do corrente, da S. G. Administração, retificação de nome de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das retificações.

Proc. n. 740-42 — O. P. 98, de 12 do janeiro de 1942, da S. G. Saude, de 906\$0, a favor de J. Pinho & Moraes. — O Tribunal resolveu recusar o registro da despesa, de acordo com as informações.

Proc. n. 361-42 — Of. 1.569, de 1 do corrente, da S. G. Saude, comprovação de despesas de 16:000\$0, feito a Dr. Carlos Florencio de Abreu e Silva;

Proc. n. 373-42 — Of. 2.065, de 8 do corrente, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de 300\$0, feito a Orlando Montes;

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Proc. n. 13.058-42 — Of. 1.736, de 10 de setembro de 1942, da S. G. Administração, aposentadoria de Waldemiro Gonçalves Fernandes Pires. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 24:124\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 20:462\$3, no corrente exercício.

Relator, ministro Ivan Lins:

Proc. n. 14.317-42 — O. P. 824, de 11 de setembro de 1942, da S. G. Educação, de 63:800\$0, a favor de Construtora Meridional S. A.;

Proc. n. 14.324-42 — O. P. 855, de 23 de setembro de 1942, da S. G. Educação, de 12:280\$0, a favor de Veiga & Cia.;

Proc. n. 14.226-42 — O. P. 3.740, de 28 de setembro de 1942, de 16:913\$0, a favor de Fazenda Modelo de Guaratiba;

Proc. n. 14.466-42 — O. P. 3.768, de 5 do corrente, da S. G. Viação, de 10:925\$0, a favor de Companhia Construtora e Técnica Kotêca S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 369-42 — Of. 2.038, de 6 do corrente, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de 500\$0, feito a Thereza Guimarães Ferreira. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Proc. n. 13.056-42 — Of. 1.734, de 10 de setembro de 1942, da S. G. Administração, aposentadoria de Valentim Giannini. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 5:940\$0, no corrente exercício.

Nesta sessão foram ainda aprovados os acordãos abaixo transcritos, lavrados nos processos que se indicam:

#### ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Paulo Paiva do Rego Macedo, tesoureiro geral, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, e

Considerando que o responsável recebeu em 1 de janeiro de 1941 o saldo de 18.887:657\$2, arrecadou em moeda corrente 359.527:183\$9, recebeu do Banco do Brasil 261.912:735\$3, recebeu depósitos e cauções, em moeda corrente 2.709:619\$0, recebeu do Montepio dos Empregados Municipais pela venda de apólices, réis 4.862:600\$0, recebeu pelo suprimento de trocos 10:000\$0, dispendeu com suprimentos a Pagadoria 416.272:665\$4, suprimentos ao caixa, depósitos e cauções 2.740:765\$6, suprimentos em trocos 500\$0, depositado no Banco do Brasil 183.206:674\$3, pagou ao The Royal Bank of Canada, decreto n. 6.742, de 2-8-40, 83:874\$4, diversos extornos, 674:893\$8, tendo deixado um saldo para janeiro de 1942 de 14.930:421\$9;

Considerando, ainda, que, com o mesmo, serviram de fiéis: Gastão do Rego Macedo, Manoel Francisco de Sá Brito, Lincoln Chagas de Almeida Colla, Constantino de Sá e Souza, José

Nogueira, Antonio de Paiva Raposo Junior, Ary de Azevedo Marques e João Alvares de Azevedo Macedo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, os quais, prestaram suas contas líquidas e certas:

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e bem assim cada um dos citados fiéis e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 19 de junho de 1942. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Pedro Firmeza*, relator. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*.

Presentes os procuradores: Francisco Pedro Carneiro da Cunha — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

## ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de José Seabra, oficial de fiscalização, classe 76, da Prefeitura do Distrito Federal no período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, designado para servir na Inspeção de Teatros e Diversões, e

Considerando que o responsável recolheu aos cofres da referida Prefeitura a importância de 611\$0, tudo quanto arrecadou no citado período, estando perfeitamente legal sua conta corrente:

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 31 de julho de 1942. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Pedro Firmeza*, relator. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*.

Presentes os procuradores: Francisco Pedro Carneiro da Cunha — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

## ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Nelson Corrêa da Silva, cobrador fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 12.054 conhecimentos na importância de 807:196\$4, cobrou 10.197, na importância de 687:887\$9 e devolveu 1.857 na quantia de 119:308\$5, estando perfeitamente legal a sua conta corrente:

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 31 de julho de 1942. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Pedro Firmeza*, relator. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*.

Presentes os procuradores: Francisco Pedro Carneiro da Cunha — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

## ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Oscar Guilherme de Oliveira, cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 12.473 conhecimentos no valor de réis 819:135\$6, cobrou 9.810 na importância de 662:526\$0 e devolveu 2.663 na quantia de réis 156:609\$6, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 31 de julho de 1942. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Pedro Firmeza*, relator. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*.

Presentes os procuradores: Francisco Pedro da Cunha. — Manoel Paulo Teles de Mattos.

## ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Toda de Contas de Savio Fróes da Cruz, cobrador fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 11.738 conhecimentos na importância de 776:844\$6, cobrou 9.452 na quantia de 627:684\$4, e devolveu 2.286 no valor de réis 119:160\$2, estando perfeita legal a sua conta corrente.

Acordão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 31 de julho de 1942. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Pedro Firmeza*, relator. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*.

Presentes os procuradores: Francisco Pedro da Cunha. — Manoel Paulo Teles de Mattos.

## ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Leopoldino de Castro, cobrador fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 12.680 conhecimentos na importância de 826:646\$8, cobrou 9.644 no valor de réis 648:628\$8 e devolveu 3.036 na quantia de réis 178:018\$0, estando perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar-se-lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 4 de agosto de 1942. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Pedro Firmeza*, relator. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*.

Presentes os procuradores: Francisco Pedro da Cunha. — Manoel Paulo Teles de Mattos.

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 20 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 13.227-42 — Carlos Augusto Rodrigues. — Deferido. — Autorizo o pagamento à vista do comprovante apresentado.

N. 13.194-42 — Olga Vera Cruz Gaspar. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 353\$5.

N. 13.511-42 — A. Rodrigues Segundo. — Pague-se.

N. 13.308-42 — Sebastião Manoel de Jesus. — Deferido. — Restitua-se a quantia de réis 121\$2.

N. 13.235-42 — Miguel José de Castro. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 114\$7.

N. 12.918-42 — Barnabé Alves de Brito. — Deferido. — Havendo falecido a 7 de setembro último, D. Francisca de Souza Brito, viúva do ex-contribuinte Barnabé Alves de Brito, reverta a quota da pensão à mesma atribuída para D. Mathilde de Brito Teixeira, também pensionista, na qualidade de filha do "de cujus", nos termos da letra "a" do artigo 66 do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930. — Assinei a apostila de reversão.

N. 13.347-42 — Manoel Francisco da Cruz. — Deferido. — Autorizo o pagamento à vista do que consta do presente processo.

N. 13.426-42 — Manoel Corrêa Gomes Leite. — Deferido. — Autorizo o pagamento, a vista do que consta do presente processo.

N. 12.029-42 — Sylvio Teixeira de Godoy. — Deferido. — Restitua-se a quantia de réis 2:061\$5.

N. 13.469-42 — Leonel de Drumond Alves. — Habilitação prévia. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

## TERCEIRO CONGRESSO

DE

## HISTÓRIA NACIONAL

Outubro de 1938

ANAIS DO

## Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

SÉTIMO VOLUME

Preço: 30\$000

A VENDA

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## Termos de Contrato

### Secretaria do Prefeito

#### Comissão Especial de Desapropriações

Termo de recuo do imóvel sito à rua da Alegria n. 596/596-A, esquina da rua Bernardo Monteiro, com cessão e transferência de bens e outras cláusulas, que assinam como outorgantes obrigados e cedentes Henrique Isac Eisenberg e esposa, neste designados "proprietários-outorgantes", e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o doutor Joaquim Firmo Barroso, advogado, representando a Prefeitura, na forma da portaria número vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, compareceram Henrique Isac Eisenberg, brasileiro-naturalizado, proprietário, residente nesta cidade e sua esposa Fany Eisenberg, sendo esta representada pelo primeiro, nos termos da procuração do quinto officio, às folhas cento e quarenta e nove — livro quatrocentos e quarenta e oito — sob o número nove mil quatrocentos e dezoito, e perante as testemunhas ao final assinadas por eles foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito à rua da Alegria número quinhentos e noventa e seis e quinhentos e noventa e seis-A, esquina da rua Bernardo Monteiro, havido conforme escritura pública registrada no Primeiro Officio do Registro Geral de Imóveis, livro três A.C., folhas cento e oitenta e sete, sob o número dezanove mil duzentos e trinta e sete, o qual livre e desembaraçado de todos e quaisquer onus, hipoteca legal ou convencional; que tem pleno conhecimento dos projetos três mil e dez e três mil quinhentos e oitenta e sete, pelos quais para a conclusão das obras requeridas pelos declarantes, a que se refere o processo número duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e sete, de mil novecentos e quarenta e dois, do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, atrás descrito ao alinhamento dos retrocitados projetos: que assim sendo, ajustam com a Prefeitura, e desde já pelo presente e na melhor forma de direito, se obrigam a recuar seu dito imóvel ao alinhamento dos retrocitados projetos e a entregar, desde logo, ao uso público a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições e confrontações são as seguintes: Área, cento e setenta e quatro metros e setenta décimos quadrados (174m,270); testada atual, vinte e cinco metros e setenta centímetros (25m,70) e trinta e três metros e oitenta centímetros (33m,80), respectivamente; testada futura, seis metros e sessenta centímetros (6m,60) e doze metros e dez centímetros (12m,10), respectivamente. Profundidade, três metros em cada logradouro. Canto curva raio quatro metros (4m,00); confrontações com quem de direito. Então pelo representante da Prefeitura foi dito que, aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, pela área descrita, a Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação número trezentos e cinquenta e nove, de quinze de julho de mil novecentos e quarenta e dois, constante do processo mil duzentos e sete, desta Comissão, pagará aos mesmos, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo já mencionado duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e sete, a importância de treze contos cento e cinquenta mil réis (13:150\$000),

por conta da verba cento e sete, código trezentos e dez-dois, na qual fica empenhada a citada importância, que a vigência deste fica condicionada ao seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; que a prescrição quinzenal a favor da Prefeitura, começará a correr da data da assinatura deste termo, e quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital. Tornam os proprietários outorgantes e declaram que, de inteiro acordo com as condições estipuladas pela Prefeitura, por força deste e das disposições de direito applicáveis, cedem e transferem à Prefeitura, todo o direito e ação que tem sobre a área descrita, obrigando-se a favor a presente cessão firme boa e valiosa, a todo o tempo, por si e seus sucessores, e a responder pela evicção de direito e, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura, a importância de vinte e dois mil réis, conforme faz certo o conhecimento número trezentos e sessenta, de treze de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, relativa à taxa de assinatura de termo, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente termo por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, artigo quarto do decreto municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, e vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Heredia de Sá, escrivão desta Comissão, designado pelo senhor Prefeito, pela portaria duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um, que o escrevi. Assinado sobre seis selos no valor de 42\$000. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1942. — Henrique Isac Eisenberg, por si e como procurador de minha esposa. — Joaquim Firmo Barroso. — Armando Faccini. — David Jonas Eisenberg. — Tarso Heredia de Sá. E eu, Leonor de Castro, escriturária desta Comissão, matrícula número quatro mil quinhentos e um, o datilografei em 17 de outubro de 1942.

### Secretaria Geral de Viação e Obras

#### Departamento de Edificações

#### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

##### TERMO DE LOCAÇÃO ADITIVO

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, com sede à travessa Belas Artes número quinze (15), neste ato devidamente representado por seu presidente, Dr. Raulo Bocayuva Cunha, conforme ata da Assembléa realizada e publicada no *Diário Oficial* de oito de março de mil novecentos e quarenta, às páginas número quatro mil cento e trinta e dois, para firmar o presente termo de locação aditivo ao lavrado aos 16 dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, neste Departamento, pelo qual se compromete a alugar à Prefeitura do Distrito Federal, o conjunto formado pela loja, parte da frente dos primeiro e segundo andares, oito (8) salas avulsas nos fundos dos citados andares e mais o sexto andar, do Edifício Montepio, sito à avenida Graça Aranha números trezentos e vinte e sete e trezentos e vinte e sete "A", nas condições abaixo nuncia dos raod ed forma das no siçod para que se en amandar fazer uma das m dições abaixo enunciadas e da forma seguinte.

Primeiro — O Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, aluga à Prefeitura do Distrito Federal, pelo prazo de um ano (1) correspondente ao período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois suscetíveis de prorrogações sucessivas no caso de interessar

à Prefeitura do Distrito Federal, para a instalação das dependências do Departamento de Edificações, o conjunto formado pela loja, parte da frente dos primeiros e segundo andares, oito (8) salas avulsas nos fundos dos citados andares e mais o sexto andar do "Edifício Montepio", pertencentes ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, sito à avenida Graça Aranha trezentos e vinte e sete e trezentos e vinte e sete A.

Segundo — O preço do aluguel é de vinte e quatro contos de réis (24:000\$0), assim discriminados: Loja, segundo e terceiro pavimentos da parte da frente, servida por elevador privativo e com casa forte: dezesseis contos setecentos e vinte mil réis (16:720\$0); salas 201, 202, 203 e 204 (duzentos e um, duzentos e dois, duzentos e três e duzentos e quatro), à razão de trezentos e vinte mil réis (320\$0), cada uma, no total de um conto e duzentos e oitenta mil réis (1:280\$0); salas trezentos e um, trezentos e dois, trezentos e três e trezentos e quatro (301, 302, 303 e 304), à razão de trezentos e cinquenta mil réis (350\$0), cada uma, no total de um conto e quatrocentos mil réis (1:400\$0), sala seiscentos e um (601), quinhentos e dez mil réis (510\$0), sala seiscentos e dois (602), quatrocentos e quarenta mil réis (440\$0); sala seiscentos e três e seiscentos e quatro (603 e 604), quatrocentos e vinte e cinco mil réis (425\$0), cada uma; salas 607, 1.008, 1.009, 1.010, 1.011, 1.012, 1.103 e 1.104 (seiscentos e sete, mil e oito, mil e nove, mil e dez, mil e onze, mil cento e dois, mil cento e três e mil cento e quatro), à razão de trezentos e cinquenta mil réis (350\$0), cada uma, no total de dois contos e oitocentos mil réis (2:800\$0).

Terceiro — O consumo de luz e força será pago conforme o que for verificado no medidor existente no edifício e referente à parte ocupada pelo Departamento de Edificações, sendo o seu pagamento efetuado pelo órgão competente desta Prefeitura do Distrito Federal.

Quarto — O Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores, a entregar ao Departamento de Edificações, em perfeitas condições de funcionamento, o elevador privativo do conjunto, para o seu uso exclusivo. A conservação do elevador privativo do conjunto, limpeza e conservação das partes localizadas, correrão por conta da Prefeitura do Distrito Federal.

Quinto — A Prefeitura do Distrito Federal se obriga a, terminado ou suspenso o prazo de locação que há conveniado neste termo entregar as partes localizadas ao prédio já referido, nas mesmas condições de aseo e conservação em que o recebeu, exceptuando-se dessa conservação os danos causados pelo tempo e uso normal.

Sexto — A Prefeitura do Distrito Federal se compromete, a não modificar a estrutura das salas ocupadas, podendo apenas colocar divisões de madeira, conforme as conveniências do serviço assim obrigar e abrir duas portas, sendo uma no primeiro pavimento e a outra no segundo.

Sétimo — A rescisão do contrato present, só se verificará com aviso prévio e recíproco de seis (6) meses.

Oitavo — No caso do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, não dispor presentemente de toda a área do sexto andar, será posto à disposição deste Departamento de Edificações, área necessária para completar o total do sexto andar, conforme as salas de números 1.008, 1.009, 1.010 e 1.011 (mil e oito, mil e nove, mil e dez e mil e onze) do décimo pavimento e as de número mil cento e dois, mil cento e três e mil cento e quatro (1.102, 1.103 e 1.104) do décimo primeiro pavimento, as quais estão atualmente utilizadas para esse fim, obrigando-se o locador a comunicar a este Departamento de Edificações a vacância da parte restante do sexto pavimento, imediatamente, após a sua verificação.

Nono — A Prefeitura do Distrito Federal declara conhecer o regulamento interno do Edifício Montepio, que faz parte integrante do presente contrato e se obriga a cumpr-lo em todas as suas cláusulas.

Décimo — As despesas para a Prefeitura do Distrito Federal, decorrentes do presente termo de locação, correrão por conta da verba 707 — Código Geral 8.894, consignação 3 — Subconsignação 2.<sup>a</sup> — Parágrafo 4.<sup>o</sup> — Alínea 0 (Locação de Imóveis para o Departamento de Edificações) do Orçamento vigente, em cuja verba ficam empenhados os compromissos dele originado.

Décimo primeiro — O presente contrato só entrará em vigor depois de ter sido devidamente registado no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Décimo segundo — Nenhuma indenização caberá à Prefeitura do Distrito Federal, pela impugnação do presente contrato por parte do aludido Tribunal de Contas.

Décimo terceiro — O Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, em referência, elege o seu domicílio legal o Foro desta Capital, para dirimir qualquer dúvida suscitada.

Décimo quarto — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbum ad verbum* deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência do Departamento de Edificações, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenção, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 222.234 do exercício de mil novecentos e quarenta e dois e seus anexos, lavrou-se o presente termo de locação aditivo, para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas, e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial

Administrativo da classe setenta e um, matrícula trinta e um mil setecentos e quarenta e sete, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número trezentos e quarenta e cinco, datada de vinte e três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, a importância de oitocentos e sessenta e quatro mil réis (864\$0), cobrada à razão de três mil réis (3\$0) por conto de réis, relativa à taxa de expediente, de acordo com o previsto no parágrafo sétimo, do decreto número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito (Decreto n. 242, de 4-2-38) e pela guia número trezentos e quarenta e quatro (344), datada de vinte e três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, a importância de vinte e dois mil réis, relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis. Em consonância com a lei federal do selo em vigor, vai o presente termo selado com selos federais no valor de um conto cento e cinquenta e dois mil réis (1:152\$0), cobrados à razão de quatro mil réis, por conto de réis e um selo federal de educação e saúde, no valor de duzentos réis.

Assinado sobre os selos municipais e federais, no valor acima declarado e inutilizados na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor. — Raulfo Bocayuva Cunha. Como testemunhas: Telemaco Silva. — Carlos Barreto Martins.

Serviço de Correspondência, em 19 de outubro de 1942. — Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71, matrícula 31.747. Está conforme — Oswaldo Furtado Luz, pelo chefe de 8-E.D. — Matr. 4.197. — Visto. Ivan de Oliveira Lima, diretor, matr. 4.159.

## Rendas Municipais

### Secretaria Geral de Finanças

#### Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo Posto n. 1, do 3.<sup>o</sup> Distrito de Arrecadação, do D.T.S., em 20 de outubro de 1942.

#### Cobrança amigável

Doc.		
9.	Imposto predial de 1941.....	3:677\$6
17.	Imposto predial de 1940.....	11:175\$8
5.	Imposto predial de 1939.....	5:893\$8
4.	Imposto predial de 1938.....	3:747\$4
2.	Imposto territorial de 1941..	59\$4
2.	Imposto territorial de 1940..	112\$4
1.	Imposto territorial de 1939..	42\$2
1.	Imposto territorial de 1938..	75\$2
2.	Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938 .....	1:141\$0
7.	Imposto de licenças de 1942..	1:074\$6
1.	Imposto de licenças de 1941..	690\$3
1.	Imposto de licenças de 1940..	325\$0
3.	Imposto de transmissão "causa-mortis" .....	19:184\$3
1.	Calçamento .....	1:607\$4
2.	Multas .....	1:200\$0
1.	Diversos .....	30\$0
5.	Imposto predial de exercícios anteriores a 1938 .....	2:475\$5

#### Cobrança judicial

1.	Imposto predial de exercícios anteriores a 1938 .....	65\$2
Total .....		52:577\$1

Foram emitidos 65 documentos de dívida.

Série I. N. — Divulgação n. 116

DECRETO - LEI N. 4.178 — DE 13 DE MARÇO DE 1942

# Cobrança e Fiscalização

do

## Imposto de Renda

com

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

2\$0

2\$0

A' venda — Secção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

# EDITAIS E AVISOS

## Secretaria do Prefeito

### Departamento de Fiscalização

#### AFERIÇÃO

##### 11.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — PENHA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias nteis das 12 às 15 horas, de 13 do corrente a 7 de novembro, à rua Leopoldina Rego, n. 382, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção, não sendo necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 9 de outubro de 1942. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### Serviço de Administração

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 638

##### Grupo n. 36

##### (Diversos)

Torno público que, às 15 horas do dia 30 do corrente, será realizada a presente concorrência, na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 19 de outubro de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 639

##### Grupo n. 14

##### (Material de expediente e desenho)

Torno público que, às 15 horas do dia 30 do corrente, será realizada a presente concorrência, na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 19 de outubro de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 640

##### Grupo n. 24

##### (Material de copa e cozinha)

Torno público que, às 15 horas do dia 30 do corrente, será realizada a presente concorrência, na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 19 de outubro de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 643

##### Grupo n. 32

##### (Tintas e vernizes)

Torno público que, às 15 horas do dia 30 do corrente, será realizada a presente concor-

rência, na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 19 de outubro de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

## Departamento de Higiene e Assistência Social

#### EDITAL N. 271

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, a Sra. Anita de Barros Lacerda, residente ou encontrada à rua Senador Dantas n. 39, 5.º andar e responsável pelo prédio da travessa São Vicente n. 6 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 27, sobrado, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 2.120 e do segundo termo de intimação n. 14.817, expedidos por falta de cumprimento do termo de intimação número 28.713.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 14 de outubro de 1942. — *Celso C. Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência. Mat. n. 6.610.

#### EDITAL N. 272

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. David Fonseca, residente ou encontrado à rua México n. 98, 3.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Segundo Distrito Sanitário, sito à rua Camerino, n. 27, sobrado, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 1.677, e do termo de intimação n. 26.406, expedidos por ter permitido a ocupação do apartamento n. 304, do prédio n. 62, da rua Campos Sales, sem autorização do Distrito Sanitário.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 14 de outubro de 1942. — *Celso C. Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência. Mat. n. 6.610.

#### EDITAL N. 273

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Arthur da Silva Esteves, residente ou encontrado à rua Sete de Setembro n. 75, 1.º andar e responsável pelo prédio da rua Alberto Siqueira, n. 72, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Segundo Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 27, sobrado, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 2.137, expedido por ter feito ocupar o dito prédio, sem autorização do Distrito Sanitário.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 14 de outubro de 1942. — *Celso C. Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência. Mat. n. 6.610.

#### EDITAL N. 274

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Anibal Martins, residente ou encontrado à avenida Rio Branco n. 9, sala 242, e responsável pelo prédio sito à rua Senador Furtado n. 27, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Segundo Distrito Sanitário, sito à rua Camerino, n. 27, sobrado, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da

data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 2.127 e do 2.º termo de intimação n. 14.827, expedidos por falta de cumprimento do termo de intimação n. 7.762.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 14 de outubro de 1942. — *Celso C. Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência. Mat. n. 6.610.

#### EDITAL N. 275

De ordem do senhor diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o senhor Jaime Cerqueira Fontes, encontrado ou residente à rua Guaíba, 278 e que se encontra em lugar ignorado ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego, 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a partir da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração 287, expedido por não ter cumprido o termo de intimação 13.773, referente ao prédio de sua responsabilidade, sito à rua Guaíba, 278.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 14 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 06.610.

#### EDITAL N. 276

De ordem do senhor diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o senhor responsável pelo prédio sito à rua Gaspar, 119 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz, 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação 12.775, que recai sobre aquele imóvel.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 14 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 06.610.

#### EDITAL N. 277

De ordem do senhor diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o senhor responsável pelo prédio 119, fundos, da rua Gaspar ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz, 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação 12.776.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 14 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 06.610.

#### EDITAL N. 278

De ordem do senhor diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o senhor proprietário ou responsável, pela casa de edomados sito à rua Senador Furtado, 22, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 27, sobrado, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação 14.976.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 14 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 06.610.

#### EDITAL N. 279

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. João Marques, residente ou encontrado à rua Sant

Anna ns. 204-206, que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio n. 87 da rua Laura de Araujo pertencente ao espólio de Francisca Pureza da Costa Matta ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 27, sob. das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data de 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 260 expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 248.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 14 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves* chefe do serviço de correspondência, mat. 06.610.

## EDITAL N. 280

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo prédio 87 da rua Barão de Itapagipe ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário sito à rua Camerino n. 27, sob. das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 48.573.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 14 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, mat. 06.610.

## EDITAL N. 281

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor fica pelo presente edital, o Sr. Avrahy Bernardazzi, residente ou encontrado em lugar ignorado e responsável pelo prédio sito à rua José Christino n. 116 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Federal, sito à rua Elpidio Bôamorte n. 232 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste.

afim de tomar ciência do auto de infração número 86 expedido por falta de cumprimento do 2.º termo de intimação n. 8.594.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 14 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves* chefe do serviço de correspondência, mat. 06.610.

## EDITAL N. 282

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Agostinho Domingos, responsável pelo prédio n. 20, da rua Major Fonseca ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à rua Elpidio Bôamorte n. 232 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 8.576, referente ao prédio acima mencionado.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 14 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, mat. 06.610.

## Departamento de Alimentação

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

## EDITAL N. 105

De ordem superior, faço público que se acha à disposição de sua legítima dona, no protocolo desta repartição, situado à avenida Graça Aranha, número 81, quinto andar, sala 504, pelo prazo de quinze dias, uma sombrinha, encontrada na feira-livre número 6, praça da Banreira.

Comunico, outrossim, que o objeto será remetido ao Depósito Central da Municipalidade, se não for procurado no prazo supracitado.

Distrito Federal, 17 de outubro de 1942. — *Cesar do Paço Mattoso Maia Filho*, chefe de Serviço — 5 AL — Matrícula n. 3.986.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

## Departamento de Edificações

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

## EDITAL N. 6

Pelo presente edital ficam intimados os senhores João Schettini e sua mulher dona Henriqueta Maria Schettini; Candido Schettini e sua mulher dona Almerinda Schettini; Nicolau Schettini e sua mulher dona Iracema Dias Schettini; Afonos Schettini e sua mulher dona Lucilia Carvalho Schettini; Carmen Schettini Ferreira e seu marido Antonio Ferreira; Amelia Schettini Aguiar e seu marido José Maria de Aguiar e Adelaide Schettini, viuva, maior todos residentes nesta cidade, à rua General Caldwell n. 84, herdeiros de dona Maria Antonia Brandi, a entrarem para os cofres municipais com a importância de setenta e quatro contos de réis (74:000\$0), resultante da multa de 50\$0 (cinquenta mil réis cobrada por dia, a partir de 12 de março de 1937, correspondente a 1.480 dias (de 12 de março de 1937 a 31 de março de 1941), por inobservância das obrigações assumidas no termo firmado aos quinze dias do mês de maio de 1936, na antiga Diretoria de Engenharia, conforme processo n. 25.909, de 1935.

Fica, outrossim, cancelado o edital de número 2, datado de 7 de abril de 1941, publicado no *Diário Oficial* n. 82, de 3 de abril de 1941.

Serviço de Correspondência, em 23 de setembro de 1942. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, classe 71, matrícula número 31.747. Está conforme, *Francisco Mattos Montani*, chefe de 8-ED, matrícula n. 4.197. Visto, *Ivan de Oliveira Lima*, diretor, matrícula n. 4.159.

# Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União

COM

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

B

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: 10\$0

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE \$400